



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO CP 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025
LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio designados pela Portaria nº 16/2025, mediante solicitação do Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial do Município, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **maior desconto global**. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e as demais legislações aplicáveis, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado agente de contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: Coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e homologação. Os prazos do certame estão definidas a seguir:

ÓRGÃO INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB
Data e Hora de Início das Propostas:	14h:00min. do dia 09/04/2025 (horário de Brasília).
Data e Hora Limite Para Impugnação:	23h:59min. do dia 22/04/2025 (horário de Brasília).
Data e Hora Limite Para Esclarecimento:	23h:59min. do dia 22/04/2025 (horário de Brasília).
Data e Hora Final das Propostas:	14h:00min. do dia 25/04/2025 (horário de Brasília).
Data de Abertura das Propostas-Sessão Pública:	14h:01min. do dia 25/04/2025 (horário de Brasília).
Local:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de Disputa:	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS PADRÃO FNDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

1.2. O critério de julgamento adotado será o maior desconto global por lote, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União e da Prefeitura para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 02.060 Secretaria da Educação - 12 368 1001 1044 Construção de Escola no Município - 4490.51 99 Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. A Concorrência é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar deste Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4. As licitantes enquadradas como Microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar declaração de que preenche os requisitos estabelecidos na LC 123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.5.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes DECLARAÇÕES:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

4.7.8. Que cumpra com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Concorrência e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

5.8. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.

5.9. Realizar Garantia de Participação na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou Seguro Garantia ou Fiança Bancária, correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, com pré – requisito de habilitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor/percentual consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/percentual de desconto do item/lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,50% (meio por cento)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação **o modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor/percentual do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores/percentual apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final/percentual superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. No caso de obras e serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo agente de contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo agente de contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data da abertura da sessão ou da convocação para apresentação dos documentos, nos casos em que a convocação ocorrer em data diferente da abertura

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.3. Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, prestação dos serviços similares, dentre outros.

9.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

- 9.9.** Constatada a existência de sanção, o agente de contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.10.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguidos e a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.
- 9.12.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.13.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 DUAS HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.14.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.15.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.16.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.17.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.18.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.19. DAS DECLARAÇÕES:

9.19.1. A contratada deverá declarar que:

9.19.1.1. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **(MODELO - ANEXO III).**

9.19.1.2. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos; **(MODELO - ANEXO IV).**

9.19.1.3. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas foram elaboradas independente e compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; **(MODELO - ANEXO V).**

9.19.1.4. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso; **(MODELO - ANEXO VI).**

9.19.1.5. Declaração de não ter recebido do município de BONITO DE SANTA FÉ/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal; **(MODELO - ANEXO VII).**

9.19.1.6. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; **(MODELO - ANEXO VIII).**

9.19.1.7. Declaro que, conforme disposto art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei e em outras normas específicas para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação; **(MODELO - ANEXO IX).**

9.19.1.8. Declaro não possuir em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.19.1.9. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

9.20. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.20.1. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.20.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.20.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.20.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.20.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.20.6. No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.20.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização;

9.20.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.21. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.21.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.21.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

9.21.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.21.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.21.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.21.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.21.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.21.8. Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.22. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.3.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; caso não conste a data de validade na certidão, será considerado sua validade de 30 dias a partir da data de sua expedição.

9.22.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.22.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.22.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.22.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.22.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.22.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.22.4. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.22.5. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.23. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.23.1. Certidão de Regularidade/Quitação perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA da empresa participante e de responsável técnico indicado para execução da obra.

9.23.2. Atestado de capacidade técnica, em nome do responsável técnico-profissional da empresa (indicado conforme letra “a”), registrado na entidade profissional competente, que comprove possuir em seu quadro permanente até a data prevista para a entrega da proposta, engenheiro civil, detentor de Certidões ou Atestados de Responsabilidade Técnica (ART), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhados de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução de obras ou serviços de características semelhantes de que já executou, ou esteja executando satisfatoriamente, com o objeto e condições descritas neste edital.

- ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)

- ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50

- FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA

- CONCRETAGEM FCK 30 MPA

- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50

- ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS

- TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM.

- PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA

9.23.3. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprovem que a licitante tenha executado obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

- ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR – **589 m**
- ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR – **3380 KG**
 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR – **930 m²**
- CONCRETAGEM FCK 30 MPA EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR – **118 m³**
- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR – **5900 KG**
- ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR – **30.000 KG**
- TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR – **900 m²**
- PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR – 850 m²

9.23.4. A proponente licitante deverá comprovar que possui profissionais de nível superior no seguimento de engenharia Civil, indicados como Responsáveis Técnicos da Obra, possuindo vínculos jurídico ou empregatício, mediante a apresentação da cópia da Certidão de Registro emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, com validade abrangendo a data do presente certame licitatório, acompanhada dos seguintes documentos: No caso de vínculo empregatício: cópia autêntica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Ficha do Empregado, autenticada pela DRTMT) e/ou contrato de prestação de serviços com firma reconhecida das assinaturas e registrado em cartório ou Cópia do Contrato Social ou da última Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado onde a proponente licitante possuir sede, no qual conste o nome do detentor do Atestado da Capacidade Técnica.

9.23.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.24. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.25. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.27. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.28. A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).

9.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

9.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.32. Os licitantes deverão anexar no sistema apenas a documentação exigida neste Edital, na ordem solicitada e no formato PDF, não zipado.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 HORAS** a contar da solicitação do agente de contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. O licitante vencedor deverá encaminhar juntamente com a proposta a planilha orçamentária, cronograma, composição de encargos sociais e BDI, conforme projeto básico de engenharia anexo ao edital.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16.2. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

16.3. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, da Coluna 35 da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo por imposição do Governo Federal, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

16.4. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

16.5. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

16.6. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

16.7. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 17.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 17.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 17.5. O prazo para execução dos serviços, objeto da contratação pretendida pela Administração Pública Municipal será o previsto no cronograma físico financeiro, a contar da data da emissão da competente Ordem de Serviço pela autoridade competente. Os serviços deverão ser iniciados em um prazo não superior a 10 dias da expedição da ordem de serviços, sob pena de notificação por atraso de início de obra.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- 18.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- 18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 18.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 18.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- 18.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 19.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 19.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da prestação dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 19.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 19.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

19.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço do objeto executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

19.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19.3. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

19.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

19.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.3.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

19.3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

19.3.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.3.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

19.3.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

20.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2 A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

22.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1 Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12 A Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1 A anulação do Concorrência induz à extinção do contrato.

23.14.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal institucional da Prefeitura e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas da Paraíba e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, nos dias úteis, no horário das 08 às 12, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONFORME ART 63, INC. IV DA LEI 14.133/2021.

ANEXO X – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA COMPLETO

ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO;

Bonito de Santa Fé – PB, 08 de abril de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

FRANCISCO FURTADO DIAS
Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025
LEI 14.133/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS PADRÃO FNDE, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDA	UND	P.UNIT	P.FINAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS PADRÃO FNDE	01	OBRA	7.560.297,84	7.560.297,84
					7.560.297,84

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de assinatura vigorando até o fim do presente exercício financeiro, podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A construção da obra é necessária para o melhor funcionamento do estabelecimento de ensino que terá espaço coberto para a realização de atividades esportivas e outras, mesmo em dias de chuva

2.2. Uma quadra coberta oferece um espaço seguro e protegido para a prática de atividades físicas, independentemente das condições climáticas. Isso é especialmente importante para os alunos, que podem ser mais vulneráveis a extremos de temperatura e precipitação. A quadra coberta permitirá a realização de várias atividades esportivas que promovem a socialização e a manutenção da saúde física e mental.

2.3. Investir em uma quadra coberta é, portanto, uma ação que trará inúmeros benefícios para o alunado, promovendo a saúde, a socialização e o bem-estar dos nossos estudantes.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

- 4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. O prazo para execução dos serviços, objeto da contratação pretendida pela Administração Pública Municipal será o previsto no cronograma físico financeiro, a contar da data da emissão da competente Ordem de Serviço pela autoridade competente. Os serviços deverão ser iniciados em um prazo não superior a 10 dias da expedição da ordem de serviços, sob pena de notificação por atraso de início de obra

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

11.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, da Coluna 35 da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo por imposição do Governo Federal, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

11.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

11.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

11.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.8. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 7.560.297,84

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 02.060 Secretaria da Educação - 12 368 1001 1044 Construção de Escola no Município - 4490.51 99 Obras e Instalações.

16.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do maior desconto global por lote.

17.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

17.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

17.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

17.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos constantes no edital

FRANCISCO FURTADO DIAS
Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025
LEI 14.133/2021

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, às ----H----MIN.

LOCAL: Prefeitura de BONITO DE SANTA FÉ/PB; www.portaldecompraspublicas.com.br.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. EST.:
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
CEP:
CONTATO DA LICITANTE:
TELEFONE:
E-MAIL:
BANCO DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME:
CPF Nº
RG Nº
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:

Em atendimento aos termos constantes no Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 04/2025**, apresentamos a seguir os nossos preços para **(COLOCAR O OBJETO DA LICITAÇÃO)**, conforme planilha e preços abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1					
2					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ __, __ (____).

A EMPRESA: DECLARA QUE:



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com materiais.
- 2 - **A Validade da Proposta é de:** 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início da execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (anexo i) do edital desse processo.
- 4 - Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- 5 - Que o prazo de início da prestação dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou documento similar,.

Local E Data

Carimbo Da Empresa/Assinatura Do Responsável

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

À
Prefeitura de BONITO DE SANTA FÉ/PB.
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

_____, portador do RG _____ e do CPF Nº _____ abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa proponente, _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

À Prefeitura de BONITO DE SANTA FÉ/PB.
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no Inc. VI do ART. 68 da LEI Nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA:

()¹ Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

À Prefeitura de BONITO DE SANTA FÉ/PB.

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., **DECLARA** sob pena de desclassificação que minhas propostas econômicas foram elaboradas independente e compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e para fins do disposto no edital de licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2025, DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025** antes da Adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de BONITO DE SANTA FÉ/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

À Prefeitura de BONITO DE SANTA FÉ/PB.

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) neste ato de seu (colocar o cargo/Procurador, administrador, etc) o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

À Prefeitura de BONITO DE SANTA FÉ/PB.
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., **DECLARA** não ter recebido do município de _____/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

À Prefeitura de BONITO DE SANTA FÉ/PB.
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e do CPF Nº....., **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025** no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONFORME ART 63, INC. IV DA LEI 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 004.2025
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025

À Prefeitura de BONITO DE SANTA FÉ/PB.
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** que cumpre as exigências e possui reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025.

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BONITO DE
SANTA FÉ E A EMPRESA _____, PARA
_____, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º _____, com sede no endereço a Rua _____ CEP: _____, neste ato representado pelo senhor(a) _____, (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG Nº _____ e do CPF Nº _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 04/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 04/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS PADRÃO FNDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Este contrato será executado sobre o regime de execução parcelada dos serviços e por empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

3.1. O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de assinatura vigorando até 12 meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de BONITO DE SANTA FÉ/PB, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 02.060 Secretaria da Educação - 12 368 1001 1044 Construção de Escola no Município - 4490.51 99 Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE.

6.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

6.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, da Coluna 35 da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo por imposição do Governo Federal, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

6.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

6.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

6.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

6.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 5 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 5 dias úteis.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Como garantia das obrigações assumidas, o CONTRATADO prestará de garantia o valor de R\$ xxxxxxxx (- _____), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, e deverá comprová-la no ato da assinatura deste instrumento.

8.2. A garantia prestada ficará retida enquanto o Contrato estiver em vigor, sendo liberada no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do vencimento do Contrato, desde que cumpridos todos os seus termos e condições.

8.3. A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

8.4. Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, o CONTRATADO, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

8.5. A qualquer tempo, mediante comunicação ao CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no Edital de licitação e o disposto no art. 96 e posteriores da Lei n. 14.133/2021.

8.5. A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

8.6. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula ensejará a aplicação de penalidade, garantida defesa prévia.

8.7. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pelo CONTRATADO referentes a:

I – prejuízos ou danos causados ao CONTRATANTE;

II – prejuízos ou danos causados a terceiros pelo CONTRATADO;

III – toda e qualquer multa contratual;

IV – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente Contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vales refeições, verbas rescisórias, etc;

V – quaisquer obrigações não cumpridas pelo CONTRATADO em relação ao presente Contrato previstas no ordenamento jurídico do país.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

9.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5. O prazo para execução dos serviços, objeto da contratação pretendida pela Administração Pública Municipal será o previsto no cronograma físico financeiro, a contar da data da emissão da competente Ordem de Serviço pela autoridade competente. Os serviços deverão ser iniciados em um prazo não superior a 10 dias da expedição da ordem de serviços, sob pena de notificação por atraso de início de obra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

10.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

10.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

10.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da prestação dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço do objeto executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.2.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

11.2.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.2.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.2.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.2.8 - Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

12.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

12.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

12.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.8. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.2.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.3. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.2. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.4. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

14.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

BONITO DE SANTA FÉ/PB, _____ de ____ de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito – Contratante

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CNPJ Nº _____
Empresa Contratada

Testemunhas:

1: _____ - CPF: _____



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

2: _____ - CPF: _____

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS - BIM - opção 220V**Unidade federativa: PARAÍBA****Planilha Orçamentária: 5T -PLN-AT3-B220-R00****BDI :** **25,00%**

Fonte		
SINAPI	2024/10	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	193	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

Nível	Nº Macrosserviço / Serviço	Fonte	Código	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd. (valor calculado)	Und.	Custo Unitário Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário (valor calculado)	Preço Total (valor calculado)
Macrosserviço	1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 560.000,36
SERVIÇO	1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6,48	M2	460,91	460,91	25%	R\$ 576,14	R\$ 3.733,39
SERVIÇO	1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	616,00	M2	88,96	88,96	25%	R\$ 111,20	R\$ 68.499,20
SERVIÇO	1.3	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	1,00	UN	1.858,73	1.858,73	25%	R\$ 2.323,41	R\$ 2.323,41
SERVIÇO	1.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	1,00	UN	R\$ 2.921,74	R\$ 2.921,74	25%	R\$ 3.652,17	R\$ 3.652,17
SERVIÇO	1.5	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	650,49	M	59,56	59,56	25%	R\$ 74,45	R\$ 48.428,98
SERVIÇO	1.6	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERIAS. AF_03/2024	4.800,00	M2	0,61	0,61	25%	R\$ 0,76	R\$ 3.648,00
SERVIÇO	1.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 241	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	1,00	UN	R\$ 313.489,92	R\$ 313.489,92	25%	R\$ 391.862,40	R\$ 391.862,40
SERVIÇO	1.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	12,00	MÊS	R\$ 650,39	R\$ 650,39	25%	R\$ 812,99	R\$ 9.755,88
SERVIÇO	1.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	12,00	MÊS	R\$ 832,50	R\$ 832,50	25%	R\$ 1.040,63	R\$ 12.487,56
SERVIÇO	1.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	12,00	MÊS	R\$ 1.040,62	R\$ 1.040,62	25%	R\$ 1.300,78	R\$ 15.609,36
Macrosserviço	2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES/EDIFICAÇÕES							R\$ 50.132,40
SERVIÇO	2.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	196,39	M3	38,01	38,01	25%	R\$ 47,51	R\$ 9.330,49
SERVIÇO	2.2	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	229,63	M3	63,15	63,15	25%	R\$ 78,94	R\$ 18.126,99
SERVIÇO	2.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	276,35	M3	49,42	49,42	25%	R\$ 61,78	R\$ 17.072,90
SERVIÇO	2.4	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	279,12	M2	2,87	2,87	25%	R\$ 3,59	R\$ 1.002,04
SERVIÇO	2.5	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	326,24	M3	11,28	11,28	25%	R\$ 14,10	R\$ 4.599,98
Macrosserviço	3			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES/RESERVATÓRIO							R\$ 1.346,60
SERVIÇO	3.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	8,71	M3	38,01	38,01	25%	R\$ 47,51	R\$ 413,81
SERVIÇO	3.2	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	11,47	M3	49,42	49,42	25%	R\$ 61,78	R\$ 708,62
SERVIÇO	3.3	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	20,38	M2	2,87	2,87	25%	R\$ 3,59	R\$ 73,16
SERVIÇO	3.4	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	10,71	M3	11,28	11,28	25%	R\$ 14,10	R\$ 151,01

Macro-serviço	4			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES/ESTUTURA METÁLICA							R\$ 4.545,08
SERVIÇO	4.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	79,62	M3	38,01	38,01	25%	R\$ 47,51	R\$ 3.782,75
SERVIÇO	4.2	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	56,03	M2	2,87	2,87	25%	R\$ 3,59	R\$ 201,15
SERVIÇO	4.3	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023	39,80	M3	11,28	11,28	25%	R\$ 14,10	R\$ 561,18
Macro-serviço	5			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES/MURO							R\$ 6.337,09
SERVIÇO	5.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	52,34	M3	38,01	38,01	25%	R\$ 47,51	R\$ 2.486,67
SERVIÇO	5.2	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_ 08/2023	1,63	M3	63,15	63,15	25%	R\$ 78,94	R\$ 128,67
SERVIÇO	5.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	44,46	M3	49,42	49,42	25%	R\$ 61,78	R\$ 2.746,74
SERVIÇO	5.4	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	84,60	M2	2,87	2,87	25%	R\$ 3,59	R\$ 303,71
SERVIÇO	5.5	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023	47,61	M3	11,28	11,28	25%	R\$ 14,10	R\$ 671,30
Macro-serviço	6			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS							R\$ 184.086,35
SERVIÇO	6.1	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_ 01/2020 PA	672,00	M	124,84	124,84	25%	R\$ 156,05	R\$ 104.865,60
SERVIÇO	6.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 236	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	196,00	M	R\$ 124,88	R\$ 124,88	25%	R\$ 156,10	R\$ 30.595,60
SERVIÇO	6.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 237	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	42,00	M	R\$ 124,88	R\$ 124,88	25%	R\$ 156,10	R\$ 6.556,20
SERVIÇO	6.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 238	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	269,50	M	R\$ 124,88	R\$ 124,88	25%	R\$ 156,10	R\$ 42.068,95
Macro-serviço	7			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS							R\$ 225.145,57
SERVIÇO	7.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	117,16	M2	37,30	37,30	25%	R\$ 46,63	R\$ 5.463,17
SERVIÇO	7.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	509,09	M2	78,51	78,51	25%	R\$ 98,14	R\$ 49.962,09
SERVIÇO	7.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	461,41	KG	17,82	17,82	25%	R\$ 22,28	R\$ 10.280,21
SERVIÇO	7.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	1.303,85	KG	16,25	16,25	25%	R\$ 20,31	R\$ 26.481,19
SERVIÇO	7.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	866,35	KG	14,30	14,30	25%	R\$ 17,88	R\$ 15.490,34
SERVIÇO	7.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	788,90	KG	11,16	11,16	25%	R\$ 13,95	R\$ 11.005,16
SERVIÇO	7.7	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	681,60	KG	10,59	10,59	25%	R\$ 13,24	R\$ 9.024,38
SERVIÇO	7.8	SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	42,42	KG	11,74	11,74	25%	R\$ 14,68	R\$ 622,73
SERVIÇO	7.9	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	400,05	KG	16,72	16,72	25%	R\$ 20,90	R\$ 8.361,05
SERVIÇO	7.10	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 01/2024	91,83	M3	770,60	770,60	25%	R\$ 963,25	R\$ 88.455,25
Macro-serviço	8			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO							R\$ 53.564,97
SERVIÇO	8.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	26,81	M2	37,30	37,30	25%	R\$ 46,63	R\$ 1.250,15
SERVIÇO	8.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	101,48	M2	78,51	78,51	25%	R\$ 98,14	R\$ 9.959,25
SERVIÇO	8.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	237,16	KG	17,82	17,82	25%	R\$ 22,28	R\$ 5.283,92
SERVIÇO	8.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	318,53	KG	14,30	14,30	25%	R\$ 17,88	R\$ 5.695,32
SERVIÇO	8.5	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	668,44	KG	16,72	16,72	25%	R\$ 20,90	R\$ 13.970,40
SERVIÇO	8.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 01/2024	18,07	M3	770,60	770,60	25%	R\$ 963,25	R\$ 17.405,93
Macro-serviço	9			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO							R\$ 7.016,23
SERVIÇO	9.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	4,32	M2	37,30	37,30	25%	R\$ 46,63	R\$ 201,44
SERVIÇO	9.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	17,28	M2	78,51	78,51	25%	R\$ 98,14	R\$ 1.695,86
SERVIÇO	9.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	45,12	KG	16,25	16,25	25%	R\$ 20,31	R\$ 916,39
SERVIÇO	9.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	95,51	KG	14,30	14,30	25%	R\$ 17,88	R\$ 1.707,72
SERVIÇO	9.5	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 01/2024	2,59	M3	770,60	770,60	25%	R\$ 963,25	R\$ 2.494,82
Macro-serviço	10			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA							R\$ 77.097,40
SERVIÇO	10.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	52,67	M2	37,30	37,30	25%	R\$ 46,63	R\$ 2.456,00
SERVIÇO	10.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	126,91	M2	78,51	78,51	25%	R\$ 98,14	R\$ 12.454,95
SERVIÇO	10.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	349,32	KG	17,82	17,82	25%	R\$ 22,28	R\$ 7.782,85
SERVIÇO	10.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	247,84	KG	16,25	16,25	25%	R\$ 20,31	R\$ 5.033,63

SERVIÇO	10.5	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	888,92	KG	11,16	11,16	25%	R\$ 13,95	R\$ 12.400,43
SERVIÇO	10.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	38,38	M3	770,60	770,60	25%	R\$ 963,25	R\$ 36.969,54
Macro serviço	11			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES							R\$ 235.590,35
SERVIÇO	11.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	161,96	M2	37,30	37,30	25%	R\$ 46,63	R\$ 7.552,19
SERVIÇO	11.2	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	80,21	M3	380,65	380,65	25%	R\$ 475,81	R\$ 38.164,72
SERVIÇO	11.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	844,75	M2	68,78	68,78	25%	R\$ 85,98	R\$ 72.631,61
SERVIÇO	11.4	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	33,84	KG	17,82	17,82	25%	R\$ 22,28	R\$ 753,96
SERVIÇO	11.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	1.381,41	KG	16,25	16,25	25%	R\$ 20,31	R\$ 28.056,44
SERVIÇO	11.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	577,22	KG	14,30	14,30	25%	R\$ 17,88	R\$ 10.320,69
SERVIÇO	11.7	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	52,39	KG	11,16	11,16	25%	R\$ 13,95	R\$ 730,84
SERVIÇO	11.8	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	699,26	KG	16,72	16,72	25%	R\$ 20,90	R\$ 14.614,53
SERVIÇO	11.9	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	65,16	M3	770,60	770,60	25%	R\$ 963,25	R\$ 62.765,37
Macro serviço	12			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO							R\$ 44.861,15
SERVIÇO	12.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	44,46	M2	37,30	37,30	25%	R\$ 46,63	R\$ 2.073,17
SERVIÇO	12.2	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	0,57	M3	380,65	380,65	25%	R\$ 475,81	R\$ 271,21
SERVIÇO	12.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	177,83	M2	68,78	68,78	25%	R\$ 85,98	R\$ 15.289,82
SERVIÇO	12.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	474,53	KG	16,25	16,25	25%	R\$ 20,31	R\$ 9.637,70
SERVIÇO	12.5	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	226,77	KG	16,72	16,72	25%	R\$ 20,90	R\$ 4.739,49
SERVIÇO	12.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	13,34	M3	770,60	770,60	25%	R\$ 963,25	R\$ 12.849,76
Macro serviço	13			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO							R\$ 12.424,57
SERVIÇO	13.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	7,65	M2	37,30	37,30	25%	R\$ 46,63	R\$ 356,72
SERVIÇO	13.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	45,89	M2	68,78	68,78	25%	R\$ 85,98	R\$ 3.945,62
SERVIÇO	13.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	2,92	KG	17,82	17,82	25%	R\$ 22,28	R\$ 65,06
SERVIÇO	13.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	5,49	KG	16,25	16,25	25%	R\$ 20,31	R\$ 111,50
SERVIÇO	13.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	132,38	KG	14,30	14,30	25%	R\$ 17,88	R\$ 2.366,95
SERVIÇO	13.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	22,53	KG	11,16	11,16	25%	R\$ 13,95	R\$ 314,29
SERVIÇO	13.7	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	40,34	KG	16,72	16,72	25%	R\$ 20,90	R\$ 843,11
SERVIÇO	13.8	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	4,59	M3	770,60	770,60	25%	R\$ 963,25	R\$ 4.421,32
Macro serviço	14			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO							R\$ 11.521,90
SERVIÇO	14.1	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	25,01	M2	118,91	118,91	25%	R\$ 148,64	R\$ 3.717,49
SERVIÇO	14.2	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	266,49	KG	16,25	16,25	25%	R\$ 20,31	R\$ 5.412,41
SERVIÇO	14.3	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	2,87	M3	666,76	666,76	25%	R\$ 833,45	R\$ 2.392,00
Macro serviço	15			FUNDAÇÕES/CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA							R\$ 2.343,05
SERVIÇO	15.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	1,60	M2	37,30	37,30	25%	R\$ 46,63	R\$ 74,61
SERVIÇO	15.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	9,60	M2	78,51	78,51	25%	R\$ 98,14	R\$ 942,14
SERVIÇO	15.3	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	22,46	KG	14,30	14,30	25%	R\$ 17,88	R\$ 401,58
SERVIÇO	15.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,96	M3	770,60	770,60	25%	R\$ 963,25	R\$ 924,72
Macro serviço	16			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - PILARES							R\$ 194.690,84
SERVIÇO	16.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	886,58	M2	42,61	42,61	25%	R\$ 53,26	R\$ 47.219,25
SERVIÇO	16.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	3,98	KG	13,62	13,62	25%	R\$ 17,03	R\$ 67,78
SERVIÇO	16.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.855,71	KG	11,60	11,60	25%	R\$ 14,50	R\$ 26.907,80
SERVIÇO	16.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.436,70	KG	9,79	9,79	25%	R\$ 12,24	R\$ 17.585,21
SERVIÇO	16.5	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.561,27	KG	9,50	9,50	25%	R\$ 11,88	R\$ 18.547,89
SERVIÇO	16.6	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	126,75	KG	10,86	10,86	25%	R\$ 13,58	R\$ 1.721,27
SERVIÇO	16.7	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.950,78	KG	14,25	14,25	25%	R\$ 17,81	R\$ 27.619,39

SERVIÇO	16.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	61,77	M3	R\$ 712,61	R\$ 712,61	25%	R\$ 890,76	R\$ 55.022,25
Macro serviço	17			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO							R\$ 19.462,82
SERVIÇO	17.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	96,16	M2	42,61	42,61	25%	R\$ 53,26	R\$ 5.121,48
SERVIÇO	17.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	536,77	KG	11,60	11,60	25%	R\$ 14,50	R\$ 7.783,17
SERVIÇO	17.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	133,16	KG	14,25	14,25	25%	R\$ 17,81	R\$ 2.371,58
SERVIÇO	17.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	4,70	M3	R\$ 712,61	R\$ 712,61	25%	R\$ 890,76	R\$ 4.186,57
Macro serviço	18			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO							R\$ 3.466,85
SERVIÇO	18.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	16,00	M2	42,61	42,61	25%	R\$ 53,26	R\$ 852,16
SERVIÇO	18.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	79,45	KG	11,60	11,60	25%	R\$ 14,50	R\$ 1.152,03
SERVIÇO	18.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	27,61	KG	14,25	14,25	25%	R\$ 17,81	R\$ 491,73
SERVIÇO	18.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	1,09	M3	R\$ 712,61	R\$ 712,61	25%	R\$ 890,76	R\$ 970,93
Macro serviço	19			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - VIGAS							R\$ 279.120,02
SERVIÇO	19.1	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1.194,01	M2	60,38	60,38	25%	R\$ 75,48	R\$ 90.123,87
SERVIÇO	19.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	252,60	KG	13,62	13,62	25%	R\$ 17,03	R\$ 4.301,78
SERVIÇO	19.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.146,06	KG	12,93	12,93	25%	R\$ 16,16	R\$ 18.520,33
SERVIÇO	19.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.635,22	KG	11,60	11,60	25%	R\$ 14,50	R\$ 23.710,69
SERVIÇO	19.5	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.699,59	KG	9,79	9,79	25%	R\$ 12,24	R\$ 20.802,98
SERVIÇO	19.6	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	916,38	KG	9,50	9,50	25%	R\$ 11,88	R\$ 10.886,59
SERVIÇO	19.7	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	193,83	KG	10,86	10,86	25%	R\$ 13,58	R\$ 2.632,21
SERVIÇO	19.8	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.649,70	KG	14,25	14,25	25%	R\$ 17,81	R\$ 29.381,16
SERVIÇO	19.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	88,34	M3	R\$ 713,25	R\$ 713,25	25%	R\$ 891,56	R\$ 78.760,41
Macro serviço	20			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO							R\$ 158.530,38
SERVIÇO	20.1	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1.055,77	M2	60,38	60,38	25%	R\$ 75,48	R\$ 79.689,52
SERVIÇO	20.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	433,11	KG	12,93	12,93	25%	R\$ 16,16	R\$ 6.999,06
SERVIÇO	20.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	45,49	KG	11,60	11,60	25%	R\$ 14,50	R\$ 659,61
SERVIÇO	20.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	3,47	KG	9,79	9,79	25%	R\$ 12,24	R\$ 42,47
SERVIÇO	20.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	226,89	KG	14,25	14,25	25%	R\$ 17,81	R\$ 4.040,91
SERVIÇO	20.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	75,26	M3	R\$ 713,25	R\$ 713,25	25%	R\$ 891,56	R\$ 67.098,81
Macro serviço	21			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							R\$ 8.018,22
SERVIÇO	21.1	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	238,00	M	26,95	26,95	25%	R\$ 33,69	R\$ 8.018,22
Macro serviço	22			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA							R\$ 65.802,76
SERVIÇO	22.1	SINAPI	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	5,04	M2	32,70	32,70	25%	R\$ 40,88	R\$ 206,04
SERVIÇO	22.2	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	416,00	M2	2,95	2,95	25%	R\$ 3,69	R\$ 1.535,04
SERVIÇO	22.3	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	615,58	KG	15,91	15,91	25%	R\$ 19,89	R\$ 12.243,89
SERVIÇO	22.4	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	416,00	M2	91,36	91,36	25%	R\$ 114,20	R\$ 47.507,20
SERVIÇO	22.5	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	20,80	M3	165,79	165,79	25%	R\$ 207,24	R\$ 4.310,59
Macro serviço	23			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - LAJE							R\$ 13.447,68
SERVIÇO	23.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	98,73	M2	39,90	39,90	25%	R\$ 49,88	R\$ 4.924,65
SERVIÇO	23.2	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	6,58	KG	13,16	13,16	25%	R\$ 16,45	R\$ 108,24
SERVIÇO	23.3	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	106,96	KG	13,79	13,79	25%	R\$ 17,24	R\$ 1.843,99
SERVIÇO	23.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	7,37	M3	R\$ 713,25	R\$ 713,25	25%	R\$ 891,56	R\$ 6.570,80
Macro serviço	24			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO							R\$ 1.566,66
SERVIÇO	24.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	10,45	M2	39,90	39,90	25%	R\$ 49,88	R\$ 521,25
SERVIÇO	24.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	18,75	KG	13,79	13,79	25%	R\$ 17,24	R\$ 323,25

SERVIÇO	24.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,81	M3	R\$ 713,25	R\$ 713,25	25%	R\$ 891,56	R\$ 722,16
Macro serviço	25			SUPERESTRUTURA/CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO							R\$ 1.624,95
SERVIÇO	25.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	4,51	M2	39,90	39,90	25%	R\$ 49,88	R\$ 224,96
SERVIÇO	25.2	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	65,21	KG	12,47	12,47	25%	R\$ 15,59	R\$ 1.016,62
SERVIÇO	25.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,43	M3	R\$ 713,25	R\$ 713,25	25%	R\$ 891,56	R\$ 383,37
Macro serviço	26			SUPERESTRUTURA/ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 970.701,30
SERVIÇO	26.1	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	61.475,70	KG	12,63	12,63	25%	R\$ 15,79	R\$ 970.701,30
Macro serviço	27			SUPERESTRUTURA/PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM							R\$ 177.191,47
SERVIÇO	27.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	2.036,81	M2	3,09	3,09	25%	R\$ 3,86	R\$ 7.862,09
SERVIÇO	27.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	101,84	M3	195,97	195,97	25%	R\$ 244,96	R\$ 24.946,73
SERVIÇO	27.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	2.036,81	M2	2,95	2,95	25%	R\$ 3,69	R\$ 7.515,83
SERVIÇO	27.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	142,58	M3	767,94	767,94	25%	R\$ 959,93	R\$ 136.866,82
Macro serviço	28			SUPERESTRUTURA/PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM							R\$ 63.528,57
SERVIÇO	28.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	730,26	M2	3,09	3,09	25%	R\$ 3,86	R\$ 2.818,80
SERVIÇO	28.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	36,51	M3	195,97	195,97	25%	R\$ 244,96	R\$ 8.943,49
SERVIÇO	28.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	730,26	M2	2,95	2,95	25%	R\$ 3,69	R\$ 2.694,66
SERVIÇO	28.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	51,12	M3	767,94	767,94	25%	R\$ 959,93	R\$ 49.071,62
Macro serviço	29			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL/ELEMENTOS VAZADOS							R\$ 33.171,32
SERVIÇO	29.1	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	122,25	M2	217,07	217,07	25%	R\$ 271,34	R\$ 33.171,32
Macro serviço	30			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL/ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R\$ 166.545,94
SERVIÇO	30.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	1.406,55	M2	74,65	74,65	25%	R\$ 93,31	R\$ 131.245,18
SERVIÇO	30.2	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	345,27	M2	55,93	55,93	25%	R\$ 69,91	R\$ 24.137,83
SERVIÇO	30.3	SINAPI	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	9,36	M2	91,94	91,94	25%	R\$ 114,93	R\$ 1.075,74
SERVIÇO	30.4	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	6,85	M2	85,76	85,76	25%	R\$ 107,20	R\$ 734,32
SERVIÇO	30.5	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	706,41	M	10,59	10,59	25%	R\$ 13,24	R\$ 9.352,87
Macro serviço	31			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL/DIVISÓRIAS							R\$ 62.802,84
SERVIÇO	31.1	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANTÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	25,54	M2	642,71	642,71	25%	R\$ 803,39	R\$ 20.518,58
SERVIÇO	31.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 63	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	19,87	M2	R\$ 464,53	R\$ 464,53	25%	R\$ 580,66	R\$ 11.537,71
SERVIÇO	31.3	SINAPI	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	48,19	M2	56,47	56,47	25%	R\$ 70,59	R\$ 3.401,73
SERVIÇO	31.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	7,20	M2	R\$ 521,59	R\$ 521,59	25%	R\$ 651,99	R\$ 4.694,33
SERVIÇO	31.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 62	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	168,28	M2	R\$ 107,68	R\$ 107,68	25%	R\$ 134,60	R\$ 22.650,49
Macro serviço	32			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL/ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO							R\$ 42.029,11
SERVIÇO	32.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	11,60	M2	74,65	74,65	25%	R\$ 93,31	R\$ 1.082,40
SERVIÇO	32.2	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	536,48	M2	55,93	55,93	25%	R\$ 69,91	R\$ 37.505,32
SERVIÇO	32.3	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	247,99	M	10,59	10,59	25%	R\$ 13,24	R\$ 3.283,39
SERVIÇO	32.4	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	2,26	M2	55,93	55,93	25%	R\$ 69,91	R\$ 158,00
Macro serviço	33			ESQUADRIAS/PORTAS DE MADEIRA							R\$ 35.561,14
SERVIÇO	33.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 130	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	UN	R\$ 1.069,42	R\$ 1.069,42	25%	R\$ 1.336,78	R\$ 12.031,02
SERVIÇO	33.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 131	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00	UN	R\$ 2.041,17	R\$ 2.041,17	25%	R\$ 2.551,46	R\$ 15.308,76
SERVIÇO	33.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 132	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,00	UN	R\$ 1.069,42	R\$ 1.069,42	25%	R\$ 1.336,78	R\$ 6.683,90
SERVIÇO	33.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 133	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	4,60	M2	R\$ 267,38	R\$ 267,38	25%	R\$ 334,23	R\$ 1.537,46
Macro serviço	34			ESQUADRIAS/FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 4.874,43
SERVIÇO	34.1	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	11,00	UN	77,46	77,46	25%	R\$ 96,83	R\$ 1.065,13

SERVIÇO	34.2	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 01/2020	6,00	UN	317,28	317,28	25%	R\$ 396,60	R\$ 2.379,60
SERVIÇO	34.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	6,40	M²	R\$ 178,71	R\$ 178,71	25%	R\$ 223,39	R\$ 1.429,70
Macro serviço	35			ESQUADRIAS/PORTAS EM ALUMÍNIO							R\$ 81.224,23
SERVIÇO	35.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 134	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	4,20	M2	R\$ 467,54	R\$ 467,54	25%	R\$ 584,43	R\$ 2.454,61
SERVIÇO	35.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 135	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	3,78	M2	R\$ 672,68	R\$ 672,68	25%	R\$ 840,85	R\$ 3.178,41
SERVIÇO	35.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 136	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	11,34	M2	R\$ 672,68	R\$ 672,68	25%	R\$ 840,85	R\$ 9.535,24
SERVIÇO	35.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 137	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6,60	M2	R\$ 672,68	R\$ 672,68	25%	R\$ 840,85	R\$ 5.549,61
SERVIÇO	35.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 138	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6,93	M2	R\$ 672,68	R\$ 672,68	25%	R\$ 840,85	R\$ 5.827,09
SERVIÇO	35.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 139	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	38,76	M2	R\$ 467,54	R\$ 467,54	25%	R\$ 584,43	R\$ 22.652,51
SERVIÇO	35.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 140	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	35,91	M2	R\$ 467,54	R\$ 467,54	25%	R\$ 584,43	R\$ 20.986,88
SERVIÇO	35.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 141	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	5,99	M2	R\$ 467,54	R\$ 467,54	25%	R\$ 584,43	R\$ 3.500,74
SERVIÇO	35.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 142	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	3,30	M2	R\$ 467,54	R\$ 467,54	25%	R\$ 584,43	R\$ 1.928,62
SERVIÇO	35.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 143	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	5,52	M2	R\$ 467,54	R\$ 467,54	25%	R\$ 584,43	R\$ 3.226,05
SERVIÇO	35.11	COMPOSIÇÃO	FNDE 144	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	4,08	M2	R\$ 467,54	R\$ 467,54	25%	R\$ 584,43	R\$ 2.384,47
Macro serviço	36			ESQUADRIAS/JANELAS DE ALUMÍNIO							R\$ 178.442,95
SERVIÇO	36.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 145	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	5,46	M2	R\$ 708,32	R\$ 708,32	25%	R\$ 885,40	R\$ 4.834,28
SERVIÇO	36.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 146	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	2,10	M2	R\$ 368,01	R\$ 368,01	25%	R\$ 460,01	R\$ 966,02
SERVIÇO	36.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 147	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	5,74	M2	R\$ 368,01	R\$ 368,01	25%	R\$ 460,01	R\$ 2.640,46
SERVIÇO	36.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 148	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	10,36	M2	R\$ 368,01	R\$ 368,01	25%	R\$ 460,01	R\$ 4.765,70
SERVIÇO	36.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 149	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	19,43	M2	R\$ 368,01	R\$ 368,01	25%	R\$ 460,01	R\$ 8.937,99
SERVIÇO	36.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 151	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	4,20	M2	R\$ 763,47	R\$ 763,47	25%	R\$ 954,34	R\$ 4.008,23
SERVIÇO	36.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 152	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	19,32	M2	R\$ 763,47	R\$ 763,47	25%	R\$ 954,34	R\$ 18.437,85
SERVIÇO	36.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 153	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	20,30	M2	R\$ 763,47	R\$ 763,47	25%	R\$ 954,34	R\$ 19.373,10
SERVIÇO	36.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 154	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	53,55	M2	R\$ 763,47	R\$ 763,47	25%	R\$ 954,34	R\$ 51.104,91
SERVIÇO	36.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 155	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	12,60	M2	R\$ 708,32	R\$ 708,32	25%	R\$ 885,40	R\$ 11.156,04
SERVIÇO	36.11	COMPOSIÇÃO	FNDE 156	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	2,40	M2	R\$ 708,32	R\$ 708,32	25%	R\$ 885,40	R\$ 2.124,96
SERVIÇO	36.12	COMPOSIÇÃO	FNDE 157	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	20,16	M2	R\$ 708,32	R\$ 708,32	25%	R\$ 885,40	R\$ 17.849,66
SERVIÇO	36.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 158	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	3,36	M2	R\$ 708,32	R\$ 708,32	25%	R\$ 885,40	R\$ 2.974,94
SERVIÇO	36.14	COMPOSIÇÃO	FNDE 159	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	15,54	M2	R\$ 708,32	R\$ 708,32	25%	R\$ 885,40	R\$ 13.759,12
SERVIÇO	36.15	COMPOSIÇÃO	FNDE 160	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	16,80	M2	R\$ 708,32	R\$ 708,32	25%	R\$ 885,40	R\$ 14.874,72
SERVIÇO	36.16	COMPOSIÇÃO	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	2,73	M2	R\$ 186,07	R\$ 186,07	25%	R\$ 232,59	R\$ 634,97
Macro serviço	37			ESQUADRIAS/VIDROS							R\$ 4.679,27
SERVIÇO	37.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	6,65	M2	R\$ 562,92	R\$ 562,92	25%	R\$ 703,65	R\$ 4.679,27
Macro serviço	38			ESQUADRIAS/ESQUADRIA - GERAL							R\$ 203.348,48
SERVIÇO	38.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 100	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	7,70	M2	R\$ 754,75	R\$ 754,75	25%	R\$ 943,44	R\$ 7.264,49
SERVIÇO	38.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 102	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M - MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,09	M2	R\$ 1.087,08	R\$ 1.087,08	25%	R\$ 1.358,85	R\$ 10.993,10
SERVIÇO	38.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 101	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	3,24	M2	R\$ 754,75	R\$ 754,75	25%	R\$ 943,44	R\$ 3.056,75
SERVIÇO	38.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 103	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M - MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,83	M2	R\$ 1.087,08	R\$ 1.087,08	25%	R\$ 1.358,85	R\$ 2.486,70
SERVIÇO	38.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 105	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	34,69	M2	R\$ 734,39	R\$ 734,39	25%	R\$ 917,99	R\$ 31.845,07
SERVIÇO	38.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 104	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	104,15	M2	R\$ 65,56	R\$ 65,56	25%	R\$ 81,95	R\$ 8.535,09
SERVIÇO	38.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 61	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	151,60	M2	R\$ 734,39	R\$ 734,39	25%	R\$ 917,99	R\$ 139.167,28
Macro serviço	39			SISTEMAS DE COBERTURA/EDIFICAÇÃO							R\$ 612.426,16
SERVIÇO	39.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	1.858,82	M2	R\$ 199,17	R\$ 199,17	25%	R\$ 248,96	R\$ 462.771,83
SERVIÇO	39.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 64	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	9,37	M2	R\$ 101,79	R\$ 101,79	25%	R\$ 127,24	R\$ 1.192,24

SERVIÇO	39.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 161	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm)	88,71	M	R\$ 75,17	R\$ 75,17	25%	R\$ 93,96	R\$ 8.335,19
SERVIÇO	39.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 162	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm)	64,60	M	R\$ 75,17	R\$ 75,17	25%	R\$ 93,96	R\$ 6.069,82
SERVIÇO	39.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 163	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm)	63,20	M	R\$ 75,17	R\$ 75,17	25%	R\$ 93,96	R\$ 5.938,27
SERVIÇO	39.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 164	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm)	20,90	M	R\$ 75,17	R\$ 75,17	25%	R\$ 93,96	R\$ 1.963,76
SERVIÇO	39.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 165	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm)	190,78	M	R\$ 75,17	R\$ 75,17	25%	R\$ 93,96	R\$ 17.925,69
SERVIÇO	39.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 166	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm)	74,16	M	R\$ 75,17	R\$ 75,17	25%	R\$ 93,96	R\$ 6.968,07
SERVIÇO	39.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	157,49	M	R\$ 156,16	R\$ 156,16	25%	R\$ 195,20	R\$ 30.742,05
SERVIÇO	39.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	307,09	M	R\$ 46,88	R\$ 46,88	25%	R\$ 58,60	R\$ 17.995,47
SERVIÇO	39.11	COMPOSIÇÃO	FNDE 168	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	421,05	M	R\$ 46,88	R\$ 46,88	25%	R\$ 58,60	R\$ 24.673,53
SERVIÇO	39.12	COMPOSIÇÃO	FNDE 169	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	206,80	M	R\$ 46,88	R\$ 46,88	25%	R\$ 58,60	R\$ 12.118,48
SERVIÇO	39.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 170	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	268,46	M	R\$ 46,88	R\$ 46,88	25%	R\$ 58,60	R\$ 15.731,76
Macro serviço	40			SISTEMAS DE COBERTURA/ QUADRA							R\$ 121.792,82
SERVIÇO	40.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	724,81	M2	68,04	68,04	25%	R\$ 85,05	R\$ 61.645,09
SERVIÇO	40.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	32,30	M	R\$ 156,16	R\$ 156,16	25%	R\$ 195,20	R\$ 6.304,96
SERVIÇO	40.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 171	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	632,70	M2	R\$ 68,08	R\$ 68,08	25%	R\$ 85,10	R\$ 53.842,77
Macro serviço	41			IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 84.998,29
SERVIÇO	41.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO	1.078,06	M2	R\$ 45,55	R\$ 45,55	25%	R\$ 56,94	R\$ 61.384,74
SERVIÇO	41.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO	60,03	M2	R\$ 45,55	R\$ 45,55	25%	R\$ 56,94	R\$ 3.418,11
SERVIÇO	41.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO	197,46	M2	R\$ 45,55	R\$ 45,55	25%	R\$ 56,94	R\$ 11.243,37
SERVIÇO	41.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO	29,40	M2	R\$ 45,55	R\$ 45,55	25%	R\$ 56,94	R\$ 1.674,04
SERVIÇO	41.5	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	60,03	M2	46,21	46,21	25%	R\$ 57,76	R\$ 3.467,33
SERVIÇO	41.6	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	60,03	M2	50,78	50,78	25%	R\$ 63,48	R\$ 3.810,70
Macro serviço	42			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO/EDIFICAÇÃO							R\$ 343.876,51
SERVIÇO	42.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	2.179,68	M2	R\$ 4,08	R\$ 4,08	25%	R\$ 5,10	R\$ 11.116,37
SERVIÇO	42.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO	1.734,95	M2	R\$ 4,08	R\$ 4,08	25%	R\$ 5,10	R\$ 8.848,25
SERVIÇO	42.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENCIA DE VÃO), ESPESSURA DE 25 MM	1.119,23	M2	R\$ 37,45	R\$ 37,45	25%	R\$ 46,81	R\$ 52.391,16
SERVIÇO	42.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENCIA DE VÃO), ESPESSURA DE 25 MM	615,72	M2	R\$ 37,45	R\$ 37,45	25%	R\$ 46,81	R\$ 28.821,85
SERVIÇO	42.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	398,09	M2	70,57	70,57	25%	R\$ 88,21	R\$ 35.115,52
SERVIÇO	42.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	162,05	M2	R\$ 45,21	R\$ 45,21	25%	R\$ 56,51	R\$ 9.157,45
SERVIÇO	42.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 181	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	41,38	M2	R\$ 45,21	R\$ 45,21	25%	R\$ 56,51	R\$ 2.338,38
SERVIÇO	42.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	149,40	M	R\$ 35,49	R\$ 35,49	25%	R\$ 44,36	R\$ 6.627,38
SERVIÇO	42.9	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	338,11	M2	69,11	69,11	25%	R\$ 86,39	R\$ 29.209,32
SERVIÇO	42.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	646,49	M2	R\$ 141,03	R\$ 141,03	25%	R\$ 176,29	R\$ 113.969,72
SERVIÇO	42.11	COMPOSIÇÃO	FNDE 66	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	254,88	M²	R\$ 145,26	R\$ 145,26	25%	R\$ 181,58	R\$ 46.281,11
Macro serviço	43			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO/MURETA							R\$ 67.362,53
SERVIÇO	43.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	1.298,68	M2	4,06	4,06	25%	R\$ 5,08	R\$ 6.597,29
SERVIÇO	43.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃO), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	1.298,68	M2	37,43	37,43	25%	R\$ 46,79	R\$ 60.765,24
Macro serviço	44			SISTEMAS DE PISOS/ PAVIMENTAÇÃO INTERNA							R\$ 335.133,04
SERVIÇO	44.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	1.780,58	M2	R\$ 37,78	R\$ 37,78	25%	R\$ 47,23	R\$ 84.096,79
SERVIÇO	44.2	SINAPI	104162	PISO EM GRANLITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	1.780,58	M2	90,79	90,79	25%	R\$ 113,49	R\$ 202.078,02
SERVIÇO	44.3	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	256,23	M2	46,21	46,21	25%	R\$ 57,76	R\$ 14.799,84
SERVIÇO	44.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	256,23	M2	59,70	59,70	25%	R\$ 74,63	R\$ 19.122,44
SERVIÇO	44.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 184	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	16,06	M	R\$ 9,46	R\$ 9,46	25%	R\$ 11,83	R\$ 189,99
SERVIÇO	44.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 185	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	297,29	M	R\$ 22,21	R\$ 22,21	25%	R\$ 27,76	R\$ 8.252,77
SERVIÇO	44.7	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	12,89	M	85,76	85,76	25%	R\$ 107,20	R\$ 1.381,81

SERVIÇO	44.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 186	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	48,60	M	R\$ 85,78	R\$ 85,78	25%	R\$ 107,23	R\$ 5.211,38
Macro serviço	45			SISTEMAS DE PISOS / PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							R\$ 99.937,30
SERVIÇO	45.1	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	572,43	M2	41,59	41,59	25%	R\$ 51,99	R\$ 29.760,64
SERVIÇO	45.2	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	157,83	M2	43,92	43,92	25%	R\$ 54,90	R\$ 8.664,87
SERVIÇO	45.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	135,95	M2	68,24	68,24	25%	R\$ 85,30	R\$ 11.596,54
SERVIÇO	45.4	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGrama DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	98,50	M2	55,75	55,75	25%	R\$ 69,69	R\$ 8.864,47
SERVIÇO	45.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 189	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	24,63	M2	R\$ 167,24	R\$ 167,24	25%	R\$ 209,05	R\$ 5.148,90
SERVIÇO	45.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	7,37	M2	R\$ 167,24	R\$ 167,24	25%	R\$ 209,05	R\$ 1.540,70
SERVIÇO	45.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 191	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	20,25	M2	R\$ 167,24	R\$ 167,24	25%	R\$ 209,05	R\$ 4.233,26
SERVIÇO	45.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	40,65	M3	R\$ 167,87	R\$ 167,87	25%	R\$ 209,84	R\$ 8.530,00
SERVIÇO	45.9	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	1.006,41	M2	15,47	15,47	25%	R\$ 19,34	R\$ 19.463,97
SERVIÇO	45.10	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	96,52	M	34,26	34,26	25%	R\$ 42,83	R\$ 4.133,95
Macro serviço	46			PINTURAS E ACABAMENTOS/EDIFICAÇÃO							R\$ 81.733,26
SERVIÇO	46.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 192	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	338,11	M2	R\$ 18,44	R\$ 18,44	25%	R\$ 23,05	R\$ 7.793,44
SERVIÇO	46.2	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	895,48	M2	15,07	15,07	25%	R\$ 18,84	R\$ 16.870,84
SERVIÇO	46.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 193	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	105,93	M2	R\$ 14,46	R\$ 14,46	25%	R\$ 18,08	R\$ 1.915,21
SERVIÇO	46.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 194	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	484,46	M2	R\$ 12,49	R\$ 12,49	25%	R\$ 15,61	R\$ 7.562,42
SERVIÇO	46.5	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANJAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	338,11	M2	14,60	14,60	25%	R\$ 18,25	R\$ 6.170,51
SERVIÇO	46.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	212,58	M2	R\$ 12,49	R\$ 12,49	25%	R\$ 15,61	R\$ 3.318,37
SERVIÇO	46.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 197	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	11,18	M2	R\$ 12,49	R\$ 12,49	25%	R\$ 15,61	R\$ 174,52
SERVIÇO	46.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 198	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, ÁREAS MOLHADAS	105,93	M2	R\$ 12,49	R\$ 12,49	25%	R\$ 15,61	R\$ 1.653,57
SERVIÇO	46.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 200	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUÁDRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	113,40	M2	R\$ 14,77	R\$ 14,77	25%	R\$ 18,46	R\$ 2.093,36
SERVIÇO	46.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	16,88	M2	R\$ 14,77	R\$ 14,77	25%	R\$ 18,46	R\$ 311,60
SERVIÇO	46.11	COMPOSIÇÃO	FNDE 199	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	176,86	M2	R\$ 12,49	R\$ 12,49	25%	R\$ 15,61	R\$ 2.760,78
SERVIÇO	46.12	COMPOSIÇÃO	FNDE 202	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	269,72	M2	R\$ 13,31	R\$ 13,31	25%	R\$ 16,64	R\$ 4.488,14
SERVIÇO	46.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	1.173,21	M2	R\$ 13,31	R\$ 13,31	25%	R\$ 16,64	R\$ 19.522,21
SERVIÇO	46.14	COMPOSIÇÃO	FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	426,58	M2	R\$ 13,31	R\$ 13,31	25%	R\$ 16,64	R\$ 7.098,29
Macro serviço	47			PINTURAS E ACABAMENTOS/MURETA							R\$ 21.610,03
SERVIÇO	47.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	1.201,41	M2	R\$ 13,31	R\$ 13,31	25%	R\$ 16,64	R\$ 19.991,46
SERVIÇO	47.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANJAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	97,27	M2	R\$ 13,31	R\$ 13,31	25%	R\$ 16,64	R\$ 1.618,57
Macro serviço	48			PINTURAS E ACABAMENTOS/ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 74.096,77
SERVIÇO	48.1	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	4.943,08	M2	11,99	11,99	25%	R\$ 14,99	R\$ 74.096,77
Macro serviço	49			PINTURAS E ACABAMENTOS/QUADRA							R\$ 27.031,68
SERVIÇO	49.1	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANJAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	416,00	M2	51,98	51,98	25%	R\$ 64,98	R\$ 27.031,68
Macro serviço	50			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/ TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							R\$ 35.825,67
SERVIÇO	50.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	194,50	M	21,30	21,30	25%	R\$ 26,63	R\$ 5.179,54
SERVIÇO	50.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	105,97	M	29,51	29,51	25%	R\$ 36,89	R\$ 3.909,23
SERVIÇO	50.3	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	148,80	M	27,80	27,80	25%	R\$ 34,75	R\$ 5.170,80
SERVIÇO	50.4	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	132,16	M	27,88	27,88	25%	R\$ 34,85	R\$ 4.605,78
SERVIÇO	50.5	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	44,74	M	45,47	45,47	25%	R\$ 56,84	R\$ 2.543,02
SERVIÇO	50.6	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	25,63	M	62,66	62,66	25%	R\$ 78,33	R\$ 2.007,60
SERVIÇO	50.7	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	5,37	5,37	25%	R\$ 6,71	R\$ 6,71
SERVIÇO	50.8	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	5,06	5,06	25%	R\$ 6,33	R\$ 6,33
SERVIÇO	50.9	SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	1,00	UN	223,54	223,54	25%	R\$ 279,43	R\$ 279,43
SERVIÇO	50.10	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	58,00	UN	3,00	3,00	25%	R\$ 3,75	R\$ 217,50

SERVIÇO	50.11	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	14,00	UN	5,06	5,06	25%	R\$ 6,33	R\$ 88,62
SERVIÇO	50.12	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	38,00	UN	12,19	12,19	25%	R\$ 15,24	R\$ 579,12
SERVIÇO	50.13	SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	10,00	UN	17,57	17,57	25%	R\$ 21,96	R\$ 219,60
SERVIÇO	50.14	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	6,36	6,36	25%	R\$ 7,95	R\$ 23,85
SERVIÇO	50.15	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,00	UN	13,30	13,30	25%	R\$ 16,63	R\$ 116,41
SERVIÇO	50.16	COMPOSIÇÃO	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN	R\$ 13,33	R\$ 13,33	25%	R\$ 16,66	R\$ 16,66
SERVIÇO	50.17	COMPOSIÇÃO	FNDE 229	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	R\$ 13,33	R\$ 13,33	25%	R\$ 16,66	R\$ 33,32
SERVIÇO	50.18	SINAPI	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,00	UN	11,12	11,12	25%	R\$ 13,90	R\$ 97,30
SERVIÇO	50.19	COMPOSIÇÃO	FNDE 206	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN	R\$ 11,14	R\$ 11,14	25%	R\$ 13,93	R\$ 13,93
SERVIÇO	50.20	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,00	UN	15,09	15,09	25%	R\$ 18,86	R\$ 132,02
SERVIÇO	50.21	SINAPI	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	17,90	17,90	25%	R\$ 22,38	R\$ 67,14
SERVIÇO	50.22	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	26,32	26,32	25%	R\$ 32,90	R\$ 32,90
SERVIÇO	50.23	COMPOSIÇÃO	FNDE 206	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN	R\$ 11,14	R\$ 11,14	25%	R\$ 13,93	R\$ 13,93
SERVIÇO	50.24	SINAPI	89598	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	45,79	45,79	25%	R\$ 57,24	R\$ 57,24
SERVIÇO	50.25	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	4,00	UN	9,00	9,00	25%	R\$ 11,25	R\$ 45,00
SERVIÇO	50.26	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	18,60	18,60	25%	R\$ 23,25	R\$ 69,75
SERVIÇO	50.27	SINAPI	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	5,65	5,65	25%	R\$ 7,06	R\$ 14,12
SERVIÇO	50.28	SINAPI	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	20,41	20,41	25%	R\$ 25,51	R\$ 51,02
SERVIÇO	50.29	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	123,00	UN	8,33	8,33	25%	R\$ 10,41	R\$ 1.280,43
SERVIÇO	50.30	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	53,00	UN	11,60	11,60	25%	R\$ 14,50	R\$ 768,50
SERVIÇO	50.31	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	60,00	UN	12,69	12,69	25%	R\$ 15,86	R\$ 951,60
SERVIÇO	50.32	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	36,00	UN	43,55	43,55	25%	R\$ 54,44	R\$ 1.959,84
SERVIÇO	50.33	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	10,00	UN	37,94	37,94	25%	R\$ 47,43	R\$ 474,30
SERVIÇO	50.34	SINAPI	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	10,00	UN	96,17	96,17	25%	R\$ 120,21	R\$ 1.202,10
SERVIÇO	50.35	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	50,00	UN	11,83	11,83	25%	R\$ 14,79	R\$ 739,50
SERVIÇO	50.36	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	22,00	UN	10,55	10,55	25%	R\$ 13,19	R\$ 290,18
SERVIÇO	50.37	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	15,09	15,09	25%	R\$ 18,86	R\$ 56,58
SERVIÇO	50.38	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	16,00	UN	20,22	20,22	25%	R\$ 25,28	R\$ 404,48
SERVIÇO	50.39	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	14,00	UN	43,55	43,55	25%	R\$ 54,44	R\$ 762,16
SERVIÇO	50.40	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	73,68	73,68	25%	R\$ 92,10	R\$ 92,10
SERVIÇO	50.41	SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	12,70	12,70	25%	R\$ 15,88	R\$ 47,64
SERVIÇO	50.42	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13,00	UN	18,09	18,09	25%	R\$ 22,61	R\$ 293,93
SERVIÇO	50.43	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	55,84	55,84	25%	R\$ 69,80	R\$ 69,80
SERVIÇO	50.44	COMPOSIÇÃO	FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	R\$ 27,34	R\$ 27,34	25%	R\$ 34,18	R\$ 68,36
SERVIÇO	50.45	SINAPI	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	113,26	113,26	25%	R\$ 141,58	R\$ 283,16
SERVIÇO	50.46	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	16,00	UN	18,69	18,69	25%	R\$ 23,36	R\$ 373,76
SERVIÇO	50.47	SINAPI	89536	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	10,76	10,76	25%	R\$ 13,45	R\$ 26,90
SERVIÇO	50.48	SINAPI	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	32,99	32,99	25%	R\$ 41,24	R\$ 82,48
Macro serviço	51			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/ TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							R\$ 6.144,72
SERVIÇO	51.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	6,00	UN	64,58	64,58	25%	R\$ 80,73	R\$ 484,38
SERVIÇO	51.2	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	7,00	UN	111,45	111,45	25%	R\$ 139,31	R\$ 975,17
SERVIÇO	51.3	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	5,00	UN	154,01	154,01	25%	R\$ 192,51	R\$ 962,55
SERVIÇO	51.4	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	121,15	121,15	25%	R\$ 151,44	R\$ 151,44
SERVIÇO	51.5	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	10,00	UN	176,06	176,06	25%	R\$ 220,08	R\$ 2.200,80

SERVIÇO	51.6	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	10,00	UN	94,29	94,29	25%	R\$ 117,86	R\$ 1.178,60
SERVIÇO	51.7	SINAPI	99631	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	153,42	153,42	25%	R\$ 191,78	R\$ 191,78
Macro serviço	52			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/ DIVERSOS							R\$ 68.129,61
SERVIÇO	52.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 77	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h)	1.00	UN	R\$ 50.081,59	R\$ 50.081,59	25%	R\$ 62.601,99	R\$ 62.601,99
SERVIÇO	52.2	SINAPI	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	2,00	UN	1.550,53	1.550,53	25%	R\$ 1.938,16	R\$ 3.876,32
SERVIÇO	52.3	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	UN	1.321,04	1.321,04	25%	R\$ 1.651,30	R\$ 1.651,30
Macro serviço	53			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/ SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA							R\$ 15.208,14
SERVIÇO	53.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 Litros	6,00	UN	R\$ 1.861,94	R\$ 1.861,94	25%	R\$ 2.327,43	R\$ 13.964,58
SERVIÇO	53.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 79	SMART FILTRO	2,00	UN	R\$ 401,94	R\$ 401,94	25%	R\$ 502,43	R\$ 1.004,86
SERVIÇO	53.3	SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10,00	UN	14,08	14,08	25%	R\$ 17,60	R\$ 176,00
SERVIÇO	53.4	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00	UN	10,03	10,03	25%	R\$ 12,54	R\$ 62,70
Macro serviço	54			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/ CAIXA D'ÁGUA 40.000 L							R\$ 108.650,00
SERVIÇO	54.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 81	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	1,00	UN	R\$ 86.920,00	R\$ 86.920,00	25%	R\$ 108.650,00	R\$ 108.650,00
Macro serviço	55			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS/TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							R\$ 73.450,25
SERVIÇO	55.1	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	414,80	M	29,43	29,43	25%	R\$ 36,79	R\$ 15.260,49
SERVIÇO	55.2	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	186,00	M	60,88	60,88	25%	R\$ 76,10	R\$ 14.154,60
SERVIÇO	55.3	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	58,40	M	101,43	101,43	25%	R\$ 126,79	R\$ 7.404,54
SERVIÇO	55.4	SINAPI	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	103,60	M	159,74	159,74	25%	R\$ 199,68	R\$ 20.686,85
SERVIÇO	55.5	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	13,00	UN	40,67	40,67	25%	R\$ 50,84	R\$ 660,92
SERVIÇO	55.6	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	4,00	UN	117,86	117,86	25%	R\$ 147,33	R\$ 589,32
SERVIÇO	55.7	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	129,00	UN	39,75	39,75	25%	R\$ 49,69	R\$ 6.410,01
SERVIÇO	55.8	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	34,00	UN	120,66	120,66	25%	R\$ 150,83	R\$ 5.128,22
SERVIÇO	55.9	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	7,00	UN	71,52	71,52	25%	R\$ 89,40	R\$ 625,80
SERVIÇO	55.10	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	2,00	UN	179,54	179,54	25%	R\$ 224,43	R\$ 448,86
SERVIÇO	55.11	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	33,00	UN	29,08	29,08	25%	R\$ 36,35	R\$ 1.199,55
SERVIÇO	55.12	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	2,00	UN	69,05	69,05	25%	R\$ 86,31	R\$ 172,62
SERVIÇO	55.13	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	7,00	UN	80,97	80,97	25%	R\$ 101,21	R\$ 708,47
Macro serviço	56			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS/ACESSÓRIOS							R\$ 30.467,39
SERVIÇO	56.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	13,00	UN	517,78	517,78	25%	R\$ 647,23	R\$ 8.413,99
SERVIÇO	56.2	SINAPI	99268	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	9,00	UN	465,17	465,17	25%	R\$ 581,46	R\$ 5.233,14
SERVIÇO	56.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 80	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	12,55	M2	R\$ 1.072,21	R\$ 1.072,21	25%	R\$ 1.340,26	R\$ 16.820,26
Macro serviço	57			INSTALAÇÃO SANITÁRIA/ TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 40.458,38
SERVIÇO	57.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	246,11	M	19,17	19,17	25%	R\$ 23,96	R\$ 5.896,80
SERVIÇO	57.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	67,85	M	24,28	24,28	25%	R\$ 30,35	R\$ 2.059,25
SERVIÇO	57.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	31,38	M	30,27	30,27	25%	R\$ 37,84	R\$ 1.187,42
SERVIÇO	57.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	255,62	M	33,83	33,83	25%	R\$ 42,29	R\$ 10.810,17
SERVIÇO	57.5	SINAPI	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	31,38	M	50,62	50,62	25%	R\$ 63,28	R\$ 1.985,73
SERVIÇO	57.6	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	45,00	UN	9,12	9,12	25%	R\$ 11,40	R\$ 513,00
SERVIÇO	57.7	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	29,00	UN	14,33	14,33	25%	R\$ 17,91	R\$ 519,39
SERVIÇO	57.8	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UN	21,54	21,54	25%	R\$ 26,93	R\$ 80,79
SERVIÇO	57.9	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	16,00	UN	25,83	25,83	25%	R\$ 32,29	R\$ 516,64
SERVIÇO	57.10	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	59,00	UN	8,92	8,92	25%	R\$ 11,15	R\$ 657,85
SERVIÇO	57.11	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	24,00	UN	13,68	13,68	25%	R\$ 17,10	R\$ 410,40
SERVIÇO	57.12	COMPOSIÇÃO	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	24,00	UN	R\$ 48,04	R\$ 48,04	25%	R\$ 60,05	R\$ 1.441,20

SERVIÇO	57.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 233	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	1,00	UN	R\$ 48,04	R\$ 48,04	25%	R\$ 60,05	R\$ 60,05
SERVIÇO	57.14	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	12,00	UN	48,02	48,02	25%	R\$ 60,03	R\$ 720,36
SERVIÇO	57.15	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	5,00	UN	18,08	18,08	25%	R\$ 22,60	R\$ 113,00
SERVIÇO	57.16	COMPOSIÇÃO	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	6,00	UN	R\$ 37,18	R\$ 37,18	25%	R\$ 46,48	R\$ 278,88
SERVIÇO	57.17	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	1,00	UN	37,16	37,16	25%	R\$ 46,45	R\$ 46,45
SERVIÇO	57.18	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	3,00	UN	9,78	9,78	25%	R\$ 12,23	R\$ 36,69
SERVIÇO	57.19	SINAPI	104357	CAP, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	2,00	UN	17,29	17,29	25%	R\$ 21,61	R\$ 43,22
SERVIÇO	57.20	SINAPI	104082	PLUG, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_ 06/2022	2,00	UN	26,25	26,25	25%	R\$ 32,81	R\$ 65,62
SERVIÇO	57.21	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	40,00	UN	11,53	11,53	25%	R\$ 14,41	R\$ 576,40
SERVIÇO	57.22	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	37,00	UN	8,92	8,92	25%	R\$ 11,15	R\$ 412,55
SERVIÇO	57.23	COMPOSIÇÃO	FNDE 235	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	2,00	UN	R\$ 32,04	R\$ 32,04	25%	R\$ 40,05	R\$ 80,10
SERVIÇO	57.24	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 06/2022	5,00	UN	17,42	17,42	25%	R\$ 21,78	R\$ 108,90
SERVIÇO	57.25	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	2,00	UN	15,98	15,98	25%	R\$ 19,98	R\$ 39,96
SERVIÇO	57.26	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	11,00	UN	12,89	12,89	25%	R\$ 16,11	R\$ 177,21
SERVIÇO	57.27	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	2,00	UN	43,18	43,18	25%	R\$ 53,98	R\$ 107,96
SERVIÇO	57.28	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	1,00	UN	92,03	92,03	25%	R\$ 115,04	R\$ 115,04
SERVIÇO	57.29	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	8,00	UN	62,88	62,88	25%	R\$ 78,60	R\$ 628,80
SERVIÇO	57.30	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	24,00	UN	62,88	62,88	25%	R\$ 78,60	R\$ 1.886,40
SERVIÇO	57.31	COMPOSIÇÃO	FNDE 211	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	2,00	UN	R\$ 35,15	R\$ 35,15	25%	R\$ 43,94	R\$ 87,88
SERVIÇO	57.32	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_ 12/2020	9,00	UN	517,78	517,78	25%	R\$ 647,23	R\$ 5.825,07
SERVIÇO	57.33	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_ 12/2020_PA	5,00	UN	470,48	470,48	25%	R\$ 588,10	R\$ 2.940,50
SERVIÇO	57.34	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	2,00	UN	11,48	11,48	25%	R\$ 14,35	R\$ 28,70
Macro serviço	58			INSTALAÇÃO SANITÁRIA/ UNIDADE DE TRATAMENTO							R\$ 13.671,91
SERVIÇO	58.1	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020	1,00	UN	10.402,12	10.402,12	25%	R\$ 13.002,65	R\$ 13.002,65
SERVIÇO	58.2	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020_PA	1,00	UN	7.532,37	7.532,37	25%	R\$ 9.415,46	R\$ 9.415,46
SERVIÇO	58.3	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020	1,00	UN	7.403,04	7.403,04	25%	R\$ 9.253,80	R\$ 9.253,80
Macro serviço	59			INSTALAÇÃO SANITÁRIA/ VENTILAÇÃO							R\$ 12.927,19
SERVIÇO	59.1	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	179,40	M	24,28	24,28	25%	R\$ 30,35	R\$ 5.444,79
SERVIÇO	59.2	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 06/2022	37,10	M	34,60	34,60	25%	R\$ 43,25	R\$ 1.604,58
SERVIÇO	59.3	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	36,00	UN	14,33	14,33	25%	R\$ 17,91	R\$ 644,76
SERVIÇO	59.4	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	2,00	UN	21,54	21,54	25%	R\$ 26,93	R\$ 53,86
SERVIÇO	59.5	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	80,00	UN	13,68	13,68	25%	R\$ 17,10	R\$ 1.368,00
SERVIÇO	59.6	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	9,00	UN	20,66	20,66	25%	R\$ 25,83	R\$ 232,47
SERVIÇO	59.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 212	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	2,00	UN	R\$ 54,75	R\$ 54,75	25%	R\$ 68,44	R\$ 136,88
SERVIÇO	59.8	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	1,00	UN	4,99	4,99	25%	R\$ 6,24	R\$ 6,24
SERVIÇO	59.9	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 06/2022	6,00	UN	17,42	17,42	25%	R\$ 21,78	R\$ 130,68
SERVIÇO	59.10	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	4,00	UN	9,69	9,69	25%	R\$ 12,11	R\$ 48,44
SERVIÇO	59.11	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	4,00	UN	19,99	19,99	25%	R\$ 24,99	R\$ 99,96
SERVIÇO	59.12	COMPOSIÇÃO	FNDE 214	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	6,00	UN	R\$ 75,23	R\$ 75,23	25%	R\$ 94,04	R\$ 564,24
SERVIÇO	59.13	SINAPI	89696	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	2,00	UN	75,22	75,22	25%	R\$ 94,03	R\$ 188,06
SERVIÇO	59.14	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	57,00	UN	22,11	22,11	25%	R\$ 27,64	R\$ 1.575,48
SERVIÇO	59.15	SINAPI	89687	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 06/2022	5,00	UN	47,35	47,35	25%	R\$ 59,19	R\$ 295,95
SERVIÇO	59.16	COMPOSIÇÃO	FNDE 228	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	9,00	UN	R\$ 47,36	R\$ 47,36	25%	R\$ 59,20	R\$ 532,80
Macro serviço	60			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							R\$ 67.809,78

SERVIÇO	60.1	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	13,00	UN	307,44	307,44	25%	R\$ 384,30	R\$ 4.995,90
SERVIÇO	60.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	13,00	UN	R\$ 317,18	R\$ 317,18	25%	R\$ 396,48	R\$ 5.154,24
SERVIÇO	60.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	13,00	UN	46,67	46,67	25%	R\$ 58,34	R\$ 758,42
SERVIÇO	60.4	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN	682,97	682,97	25%	R\$ 853,71	R\$ 2.561,13
SERVIÇO	60.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 117	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	3,00	UN	R\$ 491,64	R\$ 491,64	25%	R\$ 614,55	R\$ 1.843,65
SERVIÇO	60.6	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	15,00	UN	216,07	216,07	25%	R\$ 270,09	R\$ 4.051,35
SERVIÇO	60.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 216	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UN	R\$ 228,45	R\$ 228,45	25%	R\$ 285,56	R\$ 2.855,60
SERVIÇO	60.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	R\$ 228,45	R\$ 228,45	25%	R\$ 285,56	R\$ 571,12
SERVIÇO	60.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 218	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN	R\$ 228,45	R\$ 228,45	25%	R\$ 285,56	R\$ 856,68
SERVIÇO	60.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN	R\$ 146,69	R\$ 146,69	25%	R\$ 183,36	R\$ 733,44
SERVIÇO	60.11	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	146,67	146,67	25%	R\$ 183,34	R\$ 183,34
SERVIÇO	60.12	COMPOSIÇÃO	FNDE 82	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	2,00	UN	R\$ 554,72	R\$ 554,72	25%	R\$ 693,40	R\$ 1.386,80
SERVIÇO	60.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 220	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	R\$ 721,21	R\$ 721,21	25%	R\$ 901,51	R\$ 1.803,02
SERVIÇO	60.14	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,00	UN	103,54	103,54	25%	R\$ 129,43	R\$ 1.294,30
SERVIÇO	60.15	COMPOSIÇÃO	FNDE 221	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	2,00	UN	R\$ 35,28	R\$ 35,28	25%	R\$ 44,10	R\$ 88,20
SERVIÇO	60.16	COMPOSIÇÃO	FNDE 16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	11,00	UN	R\$ 93,70	R\$ 93,70	25%	R\$ 117,13	R\$ 1.288,43
SERVIÇO	60.17	COMPOSIÇÃO	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANJAL	6,00	UN	R\$ 192,78	R\$ 192,78	25%	R\$ 240,98	R\$ 1.445,88
SERVIÇO	60.18	COMPOSIÇÃO	FNDE 14	TORNEIRA ELETTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	2,00	UN	R\$ 215,42	R\$ 215,42	25%	R\$ 269,28	R\$ 538,56
SERVIÇO	60.19	COMPOSIÇÃO	FNDE 222	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	9,00	UN	R\$ 149,57	R\$ 149,57	25%	R\$ 186,96	R\$ 1.682,64
SERVIÇO	60.20	COMPOSIÇÃO	FNDE 223	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	6,00	UN	R\$ 133,48	R\$ 133,48	25%	R\$ 166,85	R\$ 1.001,10
SERVIÇO	60.21	COMPOSIÇÃO	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	15,00	UN	R\$ 149,57	R\$ 149,57	25%	R\$ 186,96	R\$ 2.804,40
SERVIÇO	60.22	COMPOSIÇÃO	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	16,00	UN	R\$ 358,17	R\$ 358,17	25%	R\$ 447,71	R\$ 7.163,36
SERVIÇO	60.23	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	10,00	UN	99,62	99,62	25%	R\$ 124,53	R\$ 1.245,30
SERVIÇO	60.24	COMPOSIÇÃO	FNDE 15	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	10,00	UN	R\$ 115,89	R\$ 115,89	25%	R\$ 144,86	R\$ 1.448,60
SERVIÇO	60.25	COMPOSIÇÃO	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	12,00	UN	R\$ 39,17	R\$ 39,17	25%	R\$ 48,96	R\$ 587,52
SERVIÇO	60.26	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12,00	UN	59,80	59,80	25%	R\$ 74,75	R\$ 897,00
SERVIÇO	60.27	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,00	UN	351,50	351,50	25%	R\$ 439,38	R\$ 4.393,80
SERVIÇO	60.28	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12,00	UN	337,83	337,83	25%	R\$ 422,29	R\$ 5.067,48
SERVIÇO	60.29	COMPOSIÇÃO	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12,00	UN	R\$ 317,29	R\$ 317,29	25%	R\$ 396,61	R\$ 4.759,32
SERVIÇO	60.30	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	611,64	611,64	25%	R\$ 764,55	R\$ 1.529,10
SERVIÇO	60.31	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	1.128,04	1.128,04	25%	R\$ 1.410,05	R\$ 2.820,10
Macro serviço	61			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							R\$ 3.940,39
SERVIÇO	61.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	35,20	M	39,37	39,37	25%	R\$ 49,21	R\$ 1.732,19
SERVIÇO	61.2	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	UN	48,78	48,78	25%	R\$ 60,98	R\$ 365,88
SERVIÇO	61.3	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UN	41,52	41,52	25%	R\$ 51,90	R\$ 207,60
SERVIÇO	61.4	SINAPI	93074	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	2,00	UN	12,63	12,63	25%	R\$ 15,79	R\$ 31,58
SERVIÇO	61.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	1,00	UN	R\$ 14,61	R\$ 14,61	25%	R\$ 18,26	R\$ 18,26
SERVIÇO	61.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	1,00	UN	R\$ 672,14	R\$ 672,14	25%	R\$ 840,17	R\$ 840,17
SERVIÇO	61.7	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN	47,69	47,69	25%	R\$ 59,61	R\$ 119,22
SERVIÇO	61.8	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	4,00	UN	65,13	65,13	25%	R\$ 81,41	R\$ 325,64
SERVIÇO	61.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	0,48	M2	R\$ 499,73	R\$ 499,73	25%	R\$ 624,67	R\$ 299,84
Macro serviço	62			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO/ EXTINTORES							R\$ 11.387,46
SERVIÇO	62.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	22,00	UN	328,44	328,44	25%	R\$ 410,55	R\$ 9.032,10
SERVIÇO	62.2	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	2,00	UN	942,14	942,14	25%	R\$ 1.177,68	R\$ 2.355,36
Macro serviço	63			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO / TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R\$ 52.143,35

SERVIÇO	63.1	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	43,00	UN	126,16	126,16	25%	R\$ 157,70	R\$ 6.781,10
SERVIÇO	63.2	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	312,20	312,20	25%	R\$ 390,25	R\$ 390,25
SERVIÇO	63.3	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	11,00	UN	93,16	93,16	25%	R\$ 116,45	R\$ 1.280,95
SERVIÇO	63.4	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	272,31	M	112,80	112,80	25%	R\$ 141,00	R\$ 38.395,71
SERVIÇO	63.5	SINAPI	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	13,00	UN	206,57	206,57	25%	R\$ 258,21	R\$ 3.356,73
SERVIÇO	63.6	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	UN	221,22	221,22	25%	R\$ 276,53	R\$ 1.659,18
SERVIÇO	63.7	SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	1,00	UN	223,54	223,54	25%	R\$ 279,43	R\$ 279,43
Macro serviço	64			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO/ ACESSÓRIOS							R\$ 36.247,13
SERVIÇO	64.1	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	5,00	UN	308,20	308,20	25%	R\$ 385,25	R\$ 1.926,25
SERVIÇO	64.2	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN	553,32	553,32	25%	R\$ 691,65	R\$ 1.383,30
SERVIÇO	64.3	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	553,32	553,32	25%	R\$ 691,65	R\$ 691,65
SERVIÇO	64.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 242	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	UN	R\$ 3.572,22	R\$ 3.572,22	25%	R\$ 4.465,28	R\$ 8.930,56
SERVIÇO	64.5	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	160,07	160,07	25%	R\$ 200,09	R\$ 200,09
SERVIÇO	64.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	1,00	UN	R\$ 3.826,32	R\$ 3.826,32	25%	R\$ 4.782,90	R\$ 4.782,90
SERVIÇO	64.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	456,00	M	R\$ 27,79	R\$ 27,79	25%	R\$ 34,74	R\$ 15.841,44
SERVIÇO	64.8	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	228,00	M	3,07	3,07	25%	R\$ 3,84	R\$ 875,52
SERVIÇO	64.9	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	228,00	M	4,52	4,52	25%	R\$ 5,65	R\$ 1.288,20
SERVIÇO	64.10	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7,00	UN	15,34	15,34	25%	R\$ 19,18	R\$ 134,26
SERVIÇO	64.11	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9,00	UN	17,15	17,15	25%	R\$ 21,44	R\$ 192,96
Macro serviço	65			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO / HIDRANTES							R\$ 24.020,95
SERVIÇO	65.1	SINAPI	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	9,00	UN	1.688,80	1.688,80	25%	R\$ 2.111,00	R\$ 18.999,00
SERVIÇO	65.2	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO RL, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1,00	UN	347,96	347,96	25%	R\$ 434,95	R\$ 434,95
SERVIÇO	65.3	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	308,20	308,20	25%	R\$ 385,25	R\$ 385,25
SERVIÇO	65.4	SINAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	3.361,40	3.361,40	25%	R\$ 4.201,75	R\$ 4.201,75
Macro serviço	66			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO / SINALIZAÇÕES							R\$ 9.570,94
SERVIÇO	66.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	69,00	UN	17,91	17,91	25%	R\$ 22,39	R\$ 1.544,91
SERVIÇO	66.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	110,00	UN	R\$ 39,64	R\$ 39,64	25%	R\$ 49,55	R\$ 5.450,50
SERVIÇO	66.3	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	27,00	M2	76,31	76,31	25%	R\$ 95,39	R\$ 2.575,53
Macro serviço	67			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V / QUADROS							R\$ 15.729,60
SERVIÇO	67.1	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UN	184,33	184,33	25%	R\$ 230,41	R\$ 691,23
SERVIÇO	67.2	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UN	810,31	810,31	25%	R\$ 1.012,89	R\$ 3.038,67
SERVIÇO	67.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 304	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	UN	R\$ 1.920,38	R\$ 1.920,38	25%	R\$ 2.400,48	R\$ 9.601,92
SERVIÇO	67.4	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	468,14	468,14	25%	R\$ 585,18	R\$ 1.170,36
SERVIÇO	67.5	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	490,97	490,97	25%	R\$ 613,71	R\$ 1.227,42
Macro serviço	68			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V / DISJUNTORES							R\$ 21.148,32
SERVIÇO	68.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	54,00	UN	10,67	10,67	25%	R\$ 13,34	R\$ 720,36
SERVIÇO	68.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	21,00	UN	11,24	11,24	25%	R\$ 14,05	R\$ 295,05
SERVIÇO	68.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	11,00	UN	12,41	12,41	25%	R\$ 15,51	R\$ 170,61
SERVIÇO	68.4	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12,00	UN	12,41	12,41	25%	R\$ 15,51	R\$ 186,12
SERVIÇO	68.5	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	19,91	19,91	25%	R\$ 24,89	R\$ 24,89
SERVIÇO	68.6	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	9,00	UN	64,65	64,65	25%	R\$ 80,81	R\$ 727,29
SERVIÇO	68.7	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	7,00	UN	66,39	66,39	25%	R\$ 82,99	R\$ 580,93
SERVIÇO	68.8	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UN	74,07	74,07	25%	R\$ 92,59	R\$ 370,36
SERVIÇO	68.9	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	80,63	80,63	25%	R\$ 100,79	R\$ 201,58

SERVIÇO	68.10	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	UN	143,69	143,69	25%	R\$ 179,61	R\$ 718,44
SERVIÇO	68.11	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	387,63	387,63	25%	R\$ 484,54	R\$ 969,08
SERVIÇO	68.12	SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UN	922,65	922,65	25%	R\$ 1.153,31	R\$ 3.459,93
SERVIÇO	68.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	3,00	UN	R\$ 141,42	R\$ 141,42	25%	R\$ 176,78	R\$ 530,34
SERVIÇO	68.14	COMPOSIÇÃO	FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	1,00	UN	R\$ 145,98	R\$ 145,98	25%	R\$ 182,48	R\$ 182,48
SERVIÇO	68.15	COMPOSIÇÃO	FNDE 83	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	26,00	UN	R\$ 158,81	R\$ 158,81	25%	R\$ 198,51	R\$ 5.161,26
SERVIÇO	68.16	COMPOSIÇÃO	FNDE 88	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	40,00	UN	R\$ 102,69	R\$ 102,69	25%	R\$ 128,36	R\$ 5.134,40
SERVIÇO	68.17	COMPOSIÇÃO	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	8,00	UN	R\$ 171,52	R\$ 171,52	25%	R\$ 214,40	R\$ 1.715,20
Macro serviço	69			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V /ELETRODUTO E ACESSÓRIOS							R\$ 99.681,86
SERVIÇO	69.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	184,30	M	17,03	17,03	25%	R\$ 21,29	R\$ 3.923,75
SERVIÇO	69.2	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	1.235,07	M	19,64	19,64	25%	R\$ 24,55	R\$ 30.320,97
SERVIÇO	69.3	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,50	M	13,35	13,35	25%	R\$ 16,69	R\$ 25,04
SERVIÇO	69.4	SINAPI	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3,00	M	7,65	7,65	25%	R\$ 9,56	R\$ 28,68
SERVIÇO	69.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 90	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	59,78	M	R\$ 31,02	R\$ 31,02	25%	R\$ 38,78	R\$ 2.318,27
SERVIÇO	69.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 91	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	51,85	M	R\$ 43,85	R\$ 43,85	25%	R\$ 54,81	R\$ 2.841,90
SERVIÇO	69.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 92	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	132,65	M	R\$ 37,95	R\$ 37,95	25%	R\$ 47,44	R\$ 6.292,92
SERVIÇO	69.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 93	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	42,65	M	R\$ 52,64	R\$ 52,64	25%	R\$ 65,80	R\$ 2.806,37
SERVIÇO	69.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	650,08	M	R\$ 27,79	R\$ 27,79	25%	R\$ 34,74	R\$ 22.583,78
SERVIÇO	69.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 95	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	110,60	M	R\$ 77,56	R\$ 77,56	25%	R\$ 96,95	R\$ 10.722,67
SERVIÇO	69.11	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	7,00	UN	157,11	157,11	25%	R\$ 196,39	R\$ 1.374,73
SERVIÇO	69.12	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	10,00	UN	247,99	247,99	25%	R\$ 309,99	R\$ 3.099,90
SERVIÇO	69.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 305	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X "12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	1,00	UN	R\$ 69,14	R\$ 69,14	25%	R\$ 86,43	R\$ 86,43
SERVIÇO	69.14	COMPOSIÇÃO	FNDE 306	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X "12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	1,00	UN	R\$ 133,46	R\$ 133,46	25%	R\$ 166,83	R\$ 166,83
SERVIÇO	69.15	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	10,00	UN	15,34	15,34	25%	R\$ 19,18	R\$ 191,80
SERVIÇO	69.16	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	45,00	UN	12,44	12,44	25%	R\$ 15,55	R\$ 699,75
SERVIÇO	69.17	SINAPI	92658	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	111,00	UN	28,49	28,49	25%	R\$ 35,61	R\$ 3.952,71
SERVIÇO	69.18	SINAPI	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	16,00	UN	40,85	40,85	25%	R\$ 51,06	R\$ 816,96
SERVIÇO	69.19	SINAPI	92660	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	35,00	UN	35,27	35,27	25%	R\$ 44,09	R\$ 1.543,15
SERVIÇO	69.20	SINAPI	92658	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	28,49	28,49	25%	R\$ 35,61	R\$ 71,22
SERVIÇO	69.21	SINAPI	92664	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	11,00	UN	55,62	55,62	25%	R\$ 69,53	R\$ 764,83
SERVIÇO	69.22	SINAPI	92668	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	24,00	UN	127,72	127,72	25%	R\$ 159,65	R\$ 3.831,60
SERVIÇO	69.23	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	22,00	UN	29,17	29,17	25%	R\$ 36,46	R\$ 802,12
SERVIÇO	69.24	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	13,00	UN	25,57	25,57	25%	R\$ 31,96	R\$ 415,48
Macro serviço	70			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V /CABOS E FIOS CONDUTORES							R\$ 172.462,79
SERVIÇO	70.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8.209,38	M	4,52	4,52	25%	R\$ 5,65	R\$ 46.383,00
SERVIÇO	70.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3.917,07	M	7,06	7,06	25%	R\$ 8,83	R\$ 34.587,73
SERVIÇO	70.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1.335,80	M	9,92	9,92	25%	R\$ 12,40	R\$ 16.563,92
SERVIÇO	70.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	113,10	M	17,92	17,92	25%	R\$ 22,40	R\$ 2.533,44
SERVIÇO	70.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	700,00	M	7,57	7,57	25%	R\$ 9,46	R\$ 6.622,00
SERVIÇO	70.6	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	578,00	M	10,75	10,75	25%	R\$ 13,44	R\$ 7.768,32
SERVIÇO	70.7	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	238,50	M	11,74	11,74	25%	R\$ 14,68	R\$ 3.501,18
SERVIÇO	70.8	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	97,50	M	18,62	18,62	25%	R\$ 23,28	R\$ 2.269,80
SERVIÇO	70.9	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	50,30	M	30,43	30,43	25%	R\$ 38,04	R\$ 1.913,41
SERVIÇO	70.10	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	256,60	M	61,52	61,52	25%	R\$ 76,90	R\$ 19.732,54
SERVIÇO	70.11	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	221,60	M	110,42	110,42	25%	R\$ 138,03	R\$ 30.587,45

Macro serviço	71			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V /ELETROCALHAS							R\$ 24.128,26
SERVIÇO	71.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	18,10	M	R\$ 138,44	R\$ 138,44	25%	R\$ 173,05	R\$ 3.132,21
SERVIÇO	71.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	11,40	M	R\$ 165,11	R\$ 165,11	25%	R\$ 206,39	R\$ 2.352,85
SERVIÇO	71.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	120,40	M	R\$ 103,76	R\$ 103,76	25%	R\$ 129,70	R\$ 15.615,88
SERVIÇO	71.4	SINAPI	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	127,52	M	18,99	18,99	25%	R\$ 23,74	R\$ 3.027,32
Macro serviço	72			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V ILUMINAÇÃO E TOMADAS							R\$ 42.578,32
SERVIÇO	72.1	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	160,00	UN	27,96	27,96	25%	R\$ 34,95	R\$ 5.592,00
SERVIÇO	72.2	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	28,00	UN	29,86	29,86	25%	R\$ 37,33	R\$ 1.045,24
SERVIÇO	72.3	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	5,00	UN	32,45	32,45	25%	R\$ 40,56	R\$ 202,80
SERVIÇO	72.4	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,00	UN	70,88	70,88	25%	R\$ 88,60	R\$ 354,40
SERVIÇO	72.5	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8,00	UN	51,19	51,19	25%	R\$ 63,99	R\$ 511,92
SERVIÇO	72.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	23,00	UN	26,65	26,65	25%	R\$ 33,31	R\$ 766,13
SERVIÇO	72.7	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9,00	UN	40,59	40,59	25%	R\$ 50,74	R\$ 456,66
SERVIÇO	72.8	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN	54,53	54,53	25%	R\$ 68,16	R\$ 136,32
SERVIÇO	72.9	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN	71,86	71,86	25%	R\$ 89,83	R\$ 179,66
SERVIÇO	72.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	16,00	UN	R\$ 11,93	R\$ 11,93	25%	R\$ 14,91	R\$ 238,56
SERVIÇO	72.11	COMPOSIÇÃO	FNDE 96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	29,00	UN	R\$ 46,42	R\$ 46,42	25%	R\$ 58,03	R\$ 1.682,87
SERVIÇO	72.12	COMPOSIÇÃO	FNDE 97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	20,00	UN	R\$ 115,98	R\$ 115,98	25%	R\$ 144,98	R\$ 2.899,60
SERVIÇO	72.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	95,00	UN	R\$ 115,98	R\$ 115,98	25%	R\$ 144,98	R\$ 13.773,10
SERVIÇO	72.14	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	86,00	UN	27,21	27,21	25%	R\$ 34,01	R\$ 2.924,86
SERVIÇO	72.15	COMPOSIÇÃO	FNDE 98	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	18,00	UN	R\$ 132,51	R\$ 132,51	25%	R\$ 165,64	R\$ 2.981,52
SERVIÇO	72.16	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	46,00	UN	103,60	103,60	25%	R\$ 129,50	R\$ 5.957,00
SERVIÇO	72.17	COMPOSIÇÃO	FNDE 99	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	18,00	UN	R\$ 127,81	R\$ 127,81	25%	R\$ 159,76	R\$ 2.875,68
Macro serviço	73			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO / DUTOS							R\$ 29.752,16
SERVIÇO	73.1	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	156,00	M	42,08	42,08	25%	R\$ 52,60	R\$ 8.205,60
SERVIÇO	73.2	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,00	M	25,63	25,63	25%	R\$ 32,04	R\$ 576,72
SERVIÇO	73.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 310	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	140,00	M	R\$ 76,76	R\$ 76,76	25%	R\$ 95,95	R\$ 13.433,00
SERVIÇO	73.4	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,00	M	66,07	66,07	25%	R\$ 82,59	R\$ 1.321,44
SERVIÇO	73.5	SINAPI	97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,00	M	54,38	54,38	25%	R\$ 67,98	R\$ 1.223,64
SERVIÇO	73.6	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	257,44	KG	15,51	15,51	25%	R\$ 19,39	R\$ 4.991,76
Macro serviço	74			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO /DRENO							R\$ 2.172,45
SERVIÇO	74.1	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	55,00	M	15,62	15,62	25%	R\$ 19,53	R\$ 1.074,15
SERVIÇO	74.2	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	105,00	UN	6,45	6,45	25%	R\$ 8,06	R\$ 846,30
SERVIÇO	74.3	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	21,00	UN	9,60	9,60	25%	R\$ 12,00	R\$ 252,00
Macro serviço	75			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO / EQUIPAMENTOS PASSIVOS							R\$ 26.859,76
SERVIÇO	75.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 76	SWITCH TIPO 24 PORTAS	5,00	UN	R\$ 2.876,45	R\$ 2.876,45	25%	R\$ 3.595,56	R\$ 17.977,80
SERVIÇO	75.2	SINAPI	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	10,00	UN	587,07	587,07	25%	R\$ 733,84	R\$ 7.338,40
SERVIÇO	75.3	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	1,00	UN	1.234,85	1.234,85	25%	R\$ 1.543,56	R\$ 1.543,56
Macro serviço	76			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/ CABOS							R\$ 62.930,13
SERVIÇO	76.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	5.034,41	M	10,00	10,00	25%	R\$ 12,50	R\$ 62.930,13
Macro serviço	77			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO / ACESSÓRIOS							R\$ 7.183,24
SERVIÇO	77.1	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	56,00	UN	40,77	40,77	25%	R\$ 50,96	R\$ 2.853,76
SERVIÇO	77.2	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	9,00	UN	29,17	29,17	25%	R\$ 36,46	R\$ 328,14
SERVIÇO	77.3	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	4,00	UN	29,17	29,17	25%	R\$ 36,46	R\$ 145,84

SERVIÇO	77.4	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN	17,15	17,15	25%	R\$ 21,44	R\$ 21,44
SERVIÇO	77.5	SINAPI	92370	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	36,87	36,87	25%	R\$ 46,09	R\$ 92,18
SERVIÇO	77.6	SINAPI	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	38,00	UN	40,85	40,85	25%	R\$ 51,06	R\$ 1.940,28
SERVIÇO	77.7	SINAPI	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00	UN	40,85	40,85	25%	R\$ 51,06	R\$ 408,48
SERVIÇO	77.8	SINAPI	92666	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00	UN	89,63	89,63	25%	R\$ 112,04	R\$ 896,32
SERVIÇO	77.9	SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	18,00	UN	22,08	22,08	25%	R\$ 27,60	R\$ 496,80
Macro serviço	78			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO /CAIXAS E QUADROS							R\$ 6.259,76
SERVIÇO	78.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	6,00	UN	R\$ 405,34	R\$ 405,34	25%	R\$ 506,68	R\$ 3.040,08
SERVIÇO	78.2	SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	2,00	UN	412,28	412,28	25%	R\$ 515,35	R\$ 1.030,70
SERVIÇO	78.3	SINAPI	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	3,00	UN	548,06	548,06	25%	R\$ 685,08	R\$ 2.055,24
SERVIÇO	78.4	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	3,00	UN	35,66	35,66	25%	R\$ 44,58	R\$ 133,74
Macro serviço	79			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO /ELETROCALHA E ELETRODUTOS							R\$ 41.625,59
SERVIÇO	79.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	167,49	M	17,03	17,03	25%	R\$ 21,29	R\$ 3.565,86
SERVIÇO	79.2	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	106,19	M	17,03	17,03	25%	R\$ 21,29	R\$ 2.260,79
SERVIÇO	79.3	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	9,90	M	19,64	19,64	25%	R\$ 24,55	R\$ 243,05
SERVIÇO	79.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,40	M	R\$ 103,76	R\$ 103,76	25%	R\$ 129,70	R\$ 3.294,38
SERVIÇO	79.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	113,40	M	R\$ 138,44	R\$ 138,44	25%	R\$ 173,05	R\$ 19.623,87
SERVIÇO	79.6	COMPOSIÇÃO	FNDE 234	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,70	M	R\$ 26,76	R\$ 26,76	25%	R\$ 33,45	R\$ 123,77
SERVIÇO	79.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 90	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	32,40	M	R\$ 31,02	R\$ 31,02	25%	R\$ 38,78	R\$ 1.256,47
SERVIÇO	79.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 91	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	128,90	M	R\$ 43,85	R\$ 43,85	25%	R\$ 54,81	R\$ 7.065,01
SERVIÇO	79.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 92	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	33,10	M	R\$ 37,95	R\$ 37,95	25%	R\$ 47,44	R\$ 1.570,26
SERVIÇO	79.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 93	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM (2 1/2"), TIPO SEALTUBO	39,85	M	R\$ 52,64	R\$ 52,64	25%	R\$ 65,80	R\$ 2.622,13
Macro serviço	80			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R\$ 12.111,41
SERVIÇO	80.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	6,00	M	R\$ 110,80	R\$ 110,80	25%	R\$ 138,50	R\$ 831,00
SERVIÇO	80.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	1,00	un	R\$ 9.024,33	R\$ 9.024,33	25%	R\$ 11.280,41	R\$ 11.280,41
Macro serviço	81			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R\$ 59.759,03
SERVIÇO	81.1	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN	89,19	89,19	25%	R\$ 111,49	R\$ 111,49
SERVIÇO	81.2	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	45,00	KG	12,79	12,79	25%	R\$ 15,99	R\$ 719,55
SERVIÇO	81.3	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	25,00	UN	22,07	22,07	25%	R\$ 27,59	R\$ 689,75
SERVIÇO	81.4	SINAPI	101663	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	6,00	UN	25,15	25,15	25%	R\$ 31,44	R\$ 188,64
SERVIÇO	81.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 68	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	1,00	UN	R\$ 395,56	R\$ 395,56	25%	R\$ 494,45	R\$ 494,45
SERVIÇO	81.6	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	150,00	UN	21,40	21,40	25%	R\$ 26,75	R\$ 4.012,50
SERVIÇO	81.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 69	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00	UN	R\$ 338,68	R\$ 338,68	25%	R\$ 423,35	R\$ 423,35
SERVIÇO	81.8	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	43,95	M3	78,99	78,99	25%	R\$ 98,74	R\$ 4.339,62
SERVIÇO	81.9	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	43,95	M3	23,63	23,63	25%	R\$ 29,54	R\$ 1.298,28
SERVIÇO	81.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	15,00	UN	88,76	88,76	25%	R\$ 110,95	R\$ 1.664,25
SERVIÇO	81.11	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	50,00	M	69,87	69,87	25%	R\$ 87,34	R\$ 4.367,00
SERVIÇO	81.12	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	470,00	M	64,21	64,21	25%	R\$ 80,26	R\$ 37.722,20
SERVIÇO	81.13	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	15,00	UN	48,21	48,21	25%	R\$ 60,26	R\$ 903,90
SERVIÇO	81.14	COMPOSIÇÃO	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	25,00	UN	R\$ 14,33	R\$ 14,33	25%	R\$ 17,91	R\$ 447,75
SERVIÇO	81.15	COMPOSIÇÃO	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30,00	UN	R\$ 63,37	R\$ 63,37	25%	R\$ 79,21	R\$ 2.376,30
Macro serviço	82			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 181.487,44
SERVIÇO	82.1	COMPOSIÇÃO	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO PJ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	1,00	UN	R\$ 4.208,92	R\$ 4.208,92	25%	R\$ 5.261,15	R\$ 5.261,15
SERVIÇO	82.2	COMPOSIÇÃO	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	61,78	M2	R\$ 556,07	R\$ 556,07	25%	R\$ 695,09	R\$ 42.942,66
SERVIÇO	82.3	COMPOSIÇÃO	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	27,71	M2	R\$ 482,02	R\$ 482,02	25%	R\$ 602,53	R\$ 16.696,11

SERVIÇO	82.4	COMPOSIÇÃO	FNDE 48	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	131,25	M2	R\$ 199,41	R\$ 199,41	25%	R\$ 249,26	R\$ 32.715,38
SERVIÇO	82.5	COMPOSIÇÃO	FNDE 311	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	85,38	M	R\$ 190,77	R\$ 190,77	25%	R\$ 238,46	R\$ 20.359,71
SERVIÇO	82.6	SINAPI	100861	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	87,00	UN	33,14	33,14	25%	R\$ 41,43	R\$ 3.604,41
SERVIÇO	82.7	COMPOSIÇÃO	FNDE 126	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	6,00	UN	R\$ 620,73	R\$ 620,73	25%	R\$ 775,91	R\$ 4.655,46
SERVIÇO	82.8	COMPOSIÇÃO	FNDE 72	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	53,00	M	R\$ 257,44	R\$ 257,44	25%	R\$ 321,80	R\$ 17.055,40
SERVIÇO	82.9	COMPOSIÇÃO	FNDE 73	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	24,00	M	R\$ 703,66	R\$ 703,66	25%	R\$ 879,58	R\$ 21.109,92
SERVIÇO	82.10	COMPOSIÇÃO	FNDE 128	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,97	M2	R\$ 482,02	R\$ 482,02	25%	R\$ 602,53	R\$ 584,45
SERVIÇO	82.11	COMPOSIÇÃO	FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	1,00	CJ	R\$ 2.699,50	R\$ 2.699,50	25%	R\$ 3.374,38	R\$ 3.374,38
SERVIÇO	82.12	COMPOSIÇÃO	FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	1,00	CJ	R\$ 5.768,18	R\$ 5.768,18	25%	R\$ 7.210,23	R\$ 7.210,23
SERVIÇO	82.13	COMPOSIÇÃO	FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	1,00	CJ	R\$ 4.734,54	R\$ 4.734,54	25%	R\$ 5.918,18	R\$ 5.918,18
Macro serviço	83			SERVIÇOS FINAIS							R\$ 10.530,79
SERVIÇO	83.1	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	2.935,25	M2	1,93	1,93	25%	R\$ 2,41	R\$ 7.073,95
SERVIÇO	83.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6,00	M2	460,91	460,91	25%	R\$ 576,14	R\$ 3.456,84
VALOR TOTAL COM BDI:											7.560.297,84

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2025.04.03 15:44:59 -03'00'

Obra: Projeto Padrão FNDE - Escola 05 Salas
Município: Bonito de Santa Fé- Pb
Endereço:

Planejamento													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES-LIGAÇÕES	15.580,00	4,32%	100,00%									
				15.580,00									
2	MOVIMENTO DE TERRA	265.000,00	73,49%	50%	50%								
				132.500,00	132.500,00								
3	ACESSOS À ESCOLA	80.000,00	22,19%	50%	50%								
				40.000,00	40.000,00		-	-	-	-	-	-	-
Valores totais		360.580,04	100,00%	188.080,00	172.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-

LINCOLN
CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861
405

Assinado de forma digital
por LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2025.02.28 11:21:36
-03'00'

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
OBRA:	ESCOLA 05 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO 220V		DATA:	10/01/2025	LS HORA:	115,54%
Descrição	ESCOLA 05 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO R1		BDI:	25%	L.S. MÊS:	71,46%
CLIENTE:	GOVERNO FEDERAL	FONTE	VERSÃO			
		SINAPI	2024/10 SEM DESONERAÇÃO			
		SP OBRAS	193 SEM DESONERAÇÃO			
		PRÓPRIA	PRÓPRIA			
FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M3	0,02000000	130,00	R\$ 2,60
10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	212,50	R\$ 212,50
11868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	704,09	R\$ 704,09
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	1,00000000	22,53	R\$ 22,53
20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	8,00000000	3,03	R\$ 24,24
21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	30,00000000	25,33	R\$ 759,90
9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	25,12	R\$ 125,60
9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	25,12	R\$ 125,60
				TOTAL Material:		R\$ 1.977,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	4,00000000	20,18	R\$ 80,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000	24,19	R\$ 193,52
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000	25,37	R\$ 202,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,12000000	19,97	R\$ 162,16
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 639,36
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	17,00000000	17,96	R\$ 305,32
				TOTAL Serviço:		R\$ 305,32
				VALOR:		R\$ 2.921,74
FNDE 241 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS (UN)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00000000	3.876,14	R\$ 46.513,68
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00000000	4.256,46	R\$ 51.077,52
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00000000	21.384,32	R\$ 128.305,92
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00000000	6.357,32	R\$ 76.287,84
101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	12,00000000	3.541,35	R\$ 42.496,20
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 344.681,16
				VALOR:		R\$ 344.681,16
FNDE 230 LOCAÇAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MÊS)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10776	LOCAÇAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	650,39	R\$ 650,39

TOTAL Equipamento:	R\$ 650,39
VALOR:	R\$ 650,39

FNDE 231 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000	832,50	R\$ 832,50
					TOTAL Equipamento:	R\$ 832,50
					VALOR:	R\$ 832,50

FNDE 232 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000	1.040,62	R\$ 1.040,62
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1.040,62
					VALOR:	R\$ 1.040,62

FNDE 232 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000	1.040,62	R\$ 1.040,62
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1.040,62
					VALOR:	R\$ 1.040,62

FNDE 236 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO (M)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90681	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 40CM	SINAPI	CHI	0,06120000	162,44	R\$ 9,94
90680	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 40CM	SINAPI	CHP	0,03420000	#N/D	#N/D
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	#N/D
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	0,14260000	568,57	R\$ 81,08
					TOTAL Material:	R\$ 81,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	128,84	R\$ 0,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27950000	19,97	R\$ 5,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,40
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES	SINAPI	M3	0,15710000	8,45	R\$ 1,33
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1,39130000	9,14	R\$ 12,72
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,05240000	3,14	R\$ 0,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,21
					VALOR:	#N/D

FNDE 237 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHAO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M. DIÂMETRO MÁXIMO DE	SINAPI	CHI	0,06120000	162,44	R\$ 9,94
90680	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M. DIÂMETRO MÁXIMO DE	SINAPI	CHP	0,03420000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	0,14260000	568,57	R\$ 81,08
				TOTAL Material:		R\$ 81,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	128,84	R\$ 0,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27950000	19,97	R\$ 5,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,40
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES	SINAPI	M3	0,15710000	8,45	R\$ 1,33
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1,39130000	9,14	R\$ 12,72
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,05240000	3,14	R\$ 0,16
				TOTAL Serviço:		R\$ 14,21
				VALOR:		#N/D

FNDE 238 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHAO
BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90681	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE	SINAPI	CHI	0,06120000	162,44	R\$ 9,94
90680	PERFURATRIZ HIDRAULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE	SINAPI	CHP	0,03420000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	0,14260000	568,57	R\$ 81,08
				TOTAL Material:		R\$ 81,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	128,84	R\$ 0,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27950000	19,97	R\$ 5,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,40
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES	SINAPI	M3	0,15710000	8,45	R\$ 1,33
95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1,39130000	9,14	R\$ 12,72
97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	0,05240000	3,14	R\$ 0,16
				TOTAL Serviço:		R\$ 12,21
				VALOR:		#N/D

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,07
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	SINAPI	M3	1,10300000	611,38	R\$ 674,35
				TOTAL Material:		R\$ 674,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	24,68	R\$ 5,53
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	25,37	R\$ 5,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	19,97	R\$ 26,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 38,07
				VALOR:		R\$ 712,49

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,07
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	SINAPI	M3	1,10300000	611,38	R\$ 674,35
				TOTAL Material:		R\$ 674,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	24,68	R\$ 5,53
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	25,37	R\$ 5,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	19,97	R\$ 26,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 38,07
				VALOR:		R\$ 712,49

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,07
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	SINAPI	M3	1,10300000	611,38	R\$ 674,35
				TOTAL Material:		R\$ 674,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	24,68	R\$ 5,53
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	25,37	R\$ 5,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	19,97	R\$ 26,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 38,07
				VALOR:		R\$ 712,49

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,07
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	SINAPI	M3	1,10300000	611,38	R\$ 674,35
				TOTAL Material:		R\$ 674,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	24,68	R\$ 3,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	25,37	R\$ 19,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	19,97	R\$ 16,50
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 38,69
				VALOR:		R\$ 713,11

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,07
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	SINAPI	M3	1,10300000	611,38	R\$ 674,35
				TOTAL Material:		R\$ 674,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	24,68	R\$ 3,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	25,37	R\$ 19,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	19,97	R\$ 16,50
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 38,69
				VALOR:		R\$ 713,11

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,07
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	SINAPI	M3	1,10300000	611,38	R\$ 674,35
				TOTAL Material:		R\$ 674,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	24,68	R\$ 3,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	25,37	R\$ 19,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	19,97	R\$ 16,50
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 38,69

VALOR:	R\$ 713,11
--------	------------

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO	SINAPI	M3	1,10300000	611,38	R\$ 674,35
TOTAL Material:						R\$ 674,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	24,68	R\$ 3,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	25,37	R\$ 19,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	19,97	R\$ 16,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,69
VALOR:						R\$ 713,11

FNDE 63 DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	2,27000000	57,40	R\$ 130,30
34665	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	SINAPI	M2	1,05000000	65,06	R\$ 68,31
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,56000000	49,78	R\$ 27,88
TOTAL Material:						R\$ 226,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,54300000	20,68	R\$ 114,63
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,18100000	23,82	R\$ 123,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 238,04
VALOR:						R\$ 464,53

FNDE 129 INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70500000	0,20	R\$ 0,34
39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32200000	3,11	R\$ 7,22
34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74800000	42,69	R\$ 31,93
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30900000	28,46	R\$ 8,79
10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	416,05	R\$ 416,05
TOTAL Material:						R\$ 464,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37800000	19,97	R\$ 27,52
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41800000	20,97	R\$ 29,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 57,26
VALOR:						R\$ 521,59

FNDE 62 FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	KG	0,03800000	66,55	R\$ 2,53

39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50000000	0,35	R\$ 0,88
39442	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	15,00000000	0,19	R\$ 2,85
11062	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,05000000	67,40	R\$ 70,77
					TOTAL Material:	R\$ 77,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	23,82	R\$ 16,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	19,97	R\$ 13,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,65
					VALOR:	R\$ 107,68

FNDE 130 PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	10,86	R\$ 108,60
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	SINAPI	UN	1,00000000	380,77	R\$ 380,77
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	156,52	R\$ 156,52
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	423,53	R\$ 423,53
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.069,42
					VALOR:	R\$ 1.069,42

FNDE 131 PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	10,86	R\$ 108,60
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	SINAPI	UN	1,00000000	380,77	R\$ 380,77
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	156,52	R\$ 156,52
91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	1.395,28	R\$ 1.395,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.041,17
					VALOR:	R\$ 2.041,17

FNDE 132 PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	10,86	R\$ 108,60
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	SINAPI	UN	1,00000000	380,77	R\$ 380,77
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	156,52	R\$ 156,52
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	423,53	R\$ 423,53
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.069,42
					VALOR:	R\$ 1.069,42

FNDE 133 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02100000	22,88	R\$ 0,48
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,35700000	28,46	R\$ 10,16
10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	240,83	R\$ 240,83
					TOTAL Material:	R\$ 251,47

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	6,85040000	29,05	R\$ 199,00
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM	SINAPI	UN	0,54730000	765,93	R\$ 419,19
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	43,07	R\$ 38,03
				TOTAL Material:		R\$ 659,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	25,37	R\$ 9,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	19,97	R\$ 3,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,52
				VALOR:		R\$ 672,68

FNDE 137 PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	6,85040000	29,05	R\$ 199,00
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM	SINAPI	UN	0,54730000	765,93	R\$ 419,19
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	43,07	R\$ 38,03
				TOTAL Material:		R\$ 659,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	25,37	R\$ 9,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	19,97	R\$ 3,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,52
				VALOR:		R\$ 672,68

FNDE 138 PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	6,85040000	29,05	R\$ 199,00
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM	SINAPI	UN	0,54730000	765,93	R\$ 419,19
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	43,07	R\$ 38,03
				TOTAL Material:		R\$ 659,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	25,37	R\$ 9,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	19,97	R\$ 3,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,52
				VALOR:		R\$ 672,68

FNDE 139 PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	2,20200000	29,05	R\$ 63,97
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M2	1,00000000	387,98	R\$ 387,98
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	43,07	R\$ 2,74

				TOTAL Material:		R\$ 457,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	25,37	R\$ 7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	19,97	R\$ 2,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,97
				VALOR:		R\$ 467,54

FNDE 140 PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	2,20200000	29,05	R\$ 63,97
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M2	1,00000000	387,98	R\$ 387,98
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	43,07	R\$ 2,74
				TOTAL Material:		R\$ 457,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	25,37	R\$ 7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	19,97	R\$ 2,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,97
				VALOR:		R\$ 467,54

FNDE 141 PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	2,20200000	29,05	R\$ 63,97
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M2	1,00000000	387,98	R\$ 387,98
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	43,07	R\$ 2,74
				TOTAL Material:		R\$ 457,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	25,37	R\$ 7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	19,97	R\$ 2,82
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,97
				VALOR:		R\$ 467,54

FNDE 142 PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	2,20200000	29,05	R\$ 63,97
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M2	1,00000000	387,98	R\$ 387,98
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	43,07	R\$ 2,74
				TOTAL Material:		R\$ 457,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	25,37	R\$ 7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	19,97	R\$ 2,82

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,97
VALOR:	R\$ 467,54

FNDE 143 PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	2,20200000	29,05	R\$ 63,97
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M2	1,00000000	387,98	R\$ 387,98
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	43,07	R\$ 2,74
TOTAL Material:						R\$ 457,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	25,37	R\$ 7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	19,97	R\$ 2,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,97
VALOR:						R\$ 467,54

FNDE 144 PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	2,20200000	29,05	R\$ 63,97
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M2	1,00000000	387,98	R\$ 387,98
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	43,07	R\$ 2,74
TOTAL Material:						R\$ 457,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	25,37	R\$ 7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	19,97	R\$ 2,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,97
VALOR:						R\$ 467,54

FNDE 145 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,46	R\$ 35,48
TOTAL Material:						R\$ 647,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	25,37	R\$ 43,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	19,97	R\$ 17,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 60,34
VALOR:						R\$ 708,33

FNDE 146 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE.	SINAPI	UN	0,83330000	396,23	R\$ 330,18
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,19	R\$ 1,75
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	28,46	R\$ 17,74
					TOTAL Material:	R\$ 349,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	25,37	R\$ 13,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	19,97	R\$ 5,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,34
					VALOR:	R\$ 368,01

FNDE 147 JANELA DE ALUMINIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE.	SINAPI	UN	0,83330000	396,23	R\$ 330,18
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,19	R\$ 1,75
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	28,46	R\$ 17,74
					TOTAL Material:	R\$ 349,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	25,37	R\$ 13,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	19,97	R\$ 5,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,34
					VALOR:	R\$ 368,01

FNDE 148 JANELA DE ALUMINIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE.	SINAPI	UN	0,83330000	396,23	R\$ 330,18
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,19	R\$ 1,75
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	28,46	R\$ 17,74
					TOTAL Material:	R\$ 349,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	25,37	R\$ 13,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	19,97	R\$ 5,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,34
					VALOR:	R\$ 368,01

FNDE 149 JANELA DE ALUMINIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE.	SINAPI	UN	0,83330000	396,23	R\$ 330,18
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,19	R\$ 1,75
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	28,46	R\$ 17,74
					TOTAL Material:	R\$ 349,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	25,37	R\$ 13,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	19,97	R\$ 5,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,34

VALOR:	R\$ 368,01
--------	------------

FNDE 151 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM	SINAPI	M2	1,00000000	722,64	R\$ 722,64
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,19	R\$ 3,31
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	28,46	R\$ 12,07
				TOTAL Material:		R\$ 738,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	25,37	R\$ 18,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	19,97	R\$ 7,19
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 25,46
				VALOR:		R\$ 763,48

FNDE 152 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM	SINAPI	M2	1,00000000	722,64	R\$ 722,64
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,19	R\$ 3,31
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	28,46	R\$ 12,07
				TOTAL Material:		R\$ 738,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	25,37	R\$ 18,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	19,97	R\$ 7,19
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 25,46
				VALOR:		R\$ 763,48

FNDE 153 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM	SINAPI	M2	1,00000000	722,64	R\$ 722,64
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,19	R\$ 3,31
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	28,46	R\$ 12,07
				TOTAL Material:		R\$ 738,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	25,37	R\$ 18,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	19,97	R\$ 7,19
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 25,46
				VALOR:		R\$ 763,48

FNDE 154 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM	SINAPI	M2	1,00000000	722,64	R\$ 722,64
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,19	R\$ 3,31
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	28,46	R\$ 12,07
				TOTAL Material:		R\$ 738,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	25,37	R\$ 18,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	19,97	R\$ 7,19
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 25,46
				VALOR:		R\$ 763,48

FNDE 155 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,46	R\$ 35,48
				TOTAL Material:		R\$ 647,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	25,37	R\$ 43,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	19,97	R\$ 17,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 60,34
				VALOR:		R\$ 708,33

FNDE 156 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,46	R\$ 35,48
				TOTAL Material:		R\$ 647,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	25,37	R\$ 43,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	19,97	R\$ 17,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 60,34
				VALOR:		R\$ 708,33

FNDE 157 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,46	R\$ 35,48
				TOTAL Material:		R\$ 647,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	25,37	R\$ 43,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	19,97	R\$ 17,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 60,34
				VALOR:		R\$ 708,33

FNDE 158 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,46	R\$ 35,48

				TOTAL Material:		R\$ 647,99
Mão de Obra com Encargos Complementares				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	25,37	R\$ 43,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	19,97	R\$ 17,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 60,34
				VALOR:		R\$ 708,33

FNDE 159 JANELA DE ALUMINIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLITICO (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,46	R\$ 35,48
				TOTAL Material:		R\$ 647,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	25,37	R\$ 43,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	19,97	R\$ 17,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 60,34
				VALOR:		R\$ 708,33

FNDE 160 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR -INCLUSO VIDRO (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,46	R\$ 35,48
				TOTAL Material:		R\$ 647,99
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	25,37	R\$ 43,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	19,97	R\$ 17,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 60,34
				VALOR:		R\$ 708,33

FNDE 05 TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE	SINAPI	M	3,00000000	21,52	R\$ 64,56
10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000	100,73	R\$ 100,73
				TOTAL Material:		R\$ 165,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	25,15	R\$ 8,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,97	R\$ 11,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 20,78
				VALOR:		R\$ 186,07

FNDE 12 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	487,33	R\$ 487,33
4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	4,00000000	4,76	R\$ 19,04
				TOTAL Material:		R\$ 506,37
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	14,52	R\$ 5,81
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 5,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	25,37	R\$ 50,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 50,74
				VALOR:		R\$ 562,92

FNDE 100 P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	98,74	R\$ 397,92
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 397,92
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	8,43	R\$ 2,77
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1.5 MM. DIAMETRO DO FURO = 9.52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) -	SINAPI	KG	0,32800000	32,42	R\$ 10,63
11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E	SINAPI	UN	1,00000000	20,36	R\$ 20,36
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	47,20	R\$ 106,20
				TOTAL Material:		R\$ 139,96
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,34	R\$ 42,49
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 42,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	25,37	R\$ 7,92
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	25,15	R\$ 69,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 77,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (22 DEMÃOS) AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,64	R\$ 53,28
100722	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	2,00000000	21,76	R\$ 43,52
				TOTAL Serviço:		R\$ 96,80
				VALOR:		R\$ 754,76

FNDE 102 P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4930	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	sinapi	M2	1,20000000	530,14	R\$ 636,17
				TOTAL Material:		R\$ 636,17
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	20,76	R\$ 51,90
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	25,15	R\$ 62,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 114,78
				VALOR:		R\$ 750,95

FNDE 101 P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	98,74	R\$ 397,92
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 397,92
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	8,43	R\$ 2,77
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1.5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9.52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) -	SINAPI	KG	0,32800000	32,42	R\$ 10,63
11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E	SINAPI	UN	1,00000000	20,36	R\$ 20,36
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3.25* MM, PESO *3.14* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	47,20	R\$ 106,20
				TOTAL Material:		R\$ 139,96
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,34	R\$ 42,49
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 42,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	25,37	R\$ 7,92
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	25,15	R\$ 69,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 77,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (GR1,GR2) AF_04/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,64	R\$ 53,28
100722	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	2,00000000	21,76	R\$ 43,52
				TOTAL Serviço:		R\$ 96,80
				VALOR:		R\$ 754,76

FNDE 103 P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4930	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	sinapi	M2	1,20000000	530,14	R\$ 636,17
				TOTAL Material:		R\$ 636,17
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	20,76	R\$ 51,90
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	25,15	R\$ 62,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 114,78
				VALOR:		R\$ 750,95

FNDE 105 FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	98,74	R\$ 397,92
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 397,92
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	8,43	R\$ 2,77
43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) -	SINAPI	KG	0,32800000	32,42	R\$ 10,63
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	47,20	R\$ 106,20
				TOTAL Material:		R\$ 119,60
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,34	R\$ 42,49

				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 42,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	25,37	R\$ 7,92
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	25,15	R\$ 69,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 77,59
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual 1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	26,64	R\$ 53,28
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	2,00000000	21,76	R\$ 43,52
				TOTAL Serviço:		R\$ 96,80
				VALOR:		R\$ 734,40

FNDE 104 GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
552	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	SINAPI	M	0,40000000	16,09	R\$ 6,44
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,04000000	28,43	R\$ 1,14
7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,05000000	25,18	R\$ 26,44
				TOTAL Material:		R\$ 34,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	25,15	R\$ 12,58
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	19,97	R\$ 18,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 31,55
				VALOR:		R\$ 65,57

FNDE 61 FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	4,03000000	98,74	R\$ 397,92
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 397,92
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	0,32800000	8,43	R\$ 2,77
43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	SINAPI	KG	0,32800000	32,42	R\$ 10,63
7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3.25" MM. PESO *3.14" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,25000000	47,20	R\$ 106,20
				TOTAL Material:		R\$ 119,60
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,77000000	15,34	R\$ 42,49
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 42,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	25,37	R\$ 7,92
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77000000	25,15	R\$ 69,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 77,59
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	26,64	R\$ 53,28
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	2,00000000	21,76	R\$ 43,52
				TOTAL Serviço:		R\$ 96,80

VALOR:	R\$ 734,40
--------	------------

FNDE 20 TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	1,64	R\$ 1,64
43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI	SINAPI	M2	1,06000000	177,08	R\$ 187,70
TOTAL Material:						R\$ 189,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	24,68	R\$ 5,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	19,97	R\$ 4,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,82
VALOR:						R\$ 199,16

FNDE 64 CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
COTAÇÃO 01	Chapa em policarbonato alveolar de 6mm	SP Obras	M2	1,05000000	R\$ 59,00	R\$ 61,95
39572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23" X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,30000000	3,44	R\$ 7,91
TOTAL Material:						R\$ 69,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	18,83	R\$ 14,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	19,97	R\$ 14,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,10
VALOR:						R\$ 98,96

FNDE 161 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm) (M)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
TOTAL Equipamento Custo Horário:						#N/D
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	41,87	R\$ 43,96
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	20,00	R\$ 0,26
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	69,61	R\$ 0,17
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	43,07	R\$ 3,49
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	138,35	R\$ 12,45
TOTAL Material:						R\$ 60,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	19,97	R\$ 7,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	24,44	R\$ 6,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,18
VALOR:						#N/D

FNDE 162 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm) (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	41,87	R\$ 43,96
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	20,00	R\$ 0,26
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	69,61	R\$ 0,17
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	43,07	R\$ 3,49
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	138,35	R\$ 12,45
				TOTAL Material:		R\$ 60,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	19,97	R\$ 7,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	24,44	R\$ 6,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,18
				VALOR:		#N/D

FNDE 163 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm) (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	41,87	R\$ 43,96
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	20,00	R\$ 0,26
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	69,61	R\$ 0,17
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	43,07	R\$ 3,49
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	138,35	R\$ 12,45
				TOTAL Material:		R\$ 60,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	19,97	R\$ 7,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	24,44	R\$ 6,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,18
				VALOR:		#N/D

FNDE 164 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm) (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	41,87	R\$ 43,96
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	20,00	R\$ 0,26
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	69,61	R\$ 0,17
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	43,07	R\$ 3,49
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	138,35	R\$ 12,45

				TOTAL Material:		R\$ 60,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	19,97	R\$ 7,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	24,44	R\$ 6,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,18
				VALOR:		#N/D

FNDE 165 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm) (M)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	41,87	R\$ 43,96
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	20,00	R\$ 0,26
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	69,61	R\$ 0,17
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	43,07	R\$ 3,49
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	138,35	R\$ 12,45
				TOTAL Material:		R\$ 60,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	19,97	R\$ 7,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	24,44	R\$ 6,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,18
				VALOR:		#N/D

FNDE 166 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm) (M)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	41,87	R\$ 43,96
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	20,00	R\$ 0,26
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	69,61	R\$ 0,17
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	43,07	R\$ 3,49
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	138,35	R\$ 12,45
				TOTAL Material:		R\$ 60,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	19,97	R\$ 7,41
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	24,44	R\$ 6,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,18
				VALOR:		#N/D

FNDE 65 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00270000	20,57	R\$ 0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
cotação 02	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, MBP-40 da MBP, Eucatex ou equivalente	SP Obras	M	2,00000000	R\$ 79,22	R\$ 158,44
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS	SINAPI	CJ	6,00000000	2,18	R\$ 13,08
				TOTAL Material:		R\$ 171,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,97	R\$ 2,00
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	24,44	R\$ 2,44
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,44
				VALOR:		#N/D

FNDE 167 PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	20,00	R\$ 0,12
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	69,61	R\$ 0,08
40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	23,23	R\$ 24,39
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	43,07	R\$ 8,53
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	138,35	R\$ 6,23
				TOTAL Material:		R\$ 39,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	19,97	R\$ 4,13
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	24,44	R\$ 2,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,87
				VALOR:		#N/D

FNDE 168 RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	20,00	R\$ 0,12
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	69,61	R\$ 0,08
40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	23,23	R\$ 24,39
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	43,07	R\$ 8,53
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	138,35	R\$ 6,23
				TOTAL Material:		R\$ 39,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	19,97	R\$ 4,13
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	24,44	R\$ 2,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,87
				VALOR:		#N/D

FNDE 169 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	20,00	R\$ 0,12
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	69,61	R\$ 0,08
40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	23,23	R\$ 24,39
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	43,07	R\$ 8,53
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	138,35	R\$ 6,23
				TOTAL Material:		R\$ 39,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	19,97	R\$ 4,13
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	24,44	R\$ 2,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,87
				VALOR:		#N/D

FNDE 170 CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM (M)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	20,57	R\$ 0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	20,00	R\$ 0,12
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	69,61	R\$ 0,08
40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	23,23	R\$ 24,39
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	43,07	R\$ 8,53
13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	138,35	R\$ 6,23
				TOTAL Material:		R\$ 39,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	19,97	R\$ 4,13
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	24,44	R\$ 2,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,87
				VALOR:		#N/D

FNDE 65 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO (M)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00270000	20,57	R\$ 0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
cotação 02	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0.50mm; ref. LB-40 da Perfilor, MBP-40 da MBP, Fucatex ou equivalente	SP Obras	M	2,00000000	R\$ 79,22	R\$ 158,44
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS	SINAPI	CJ	6,00000000	2,18	R\$ 13,08
				TOTAL Material:		#N/D
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,97	R\$ 2,00
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	24,44	R\$ 2,44
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,44
				VALOR:		#N/D

FNDE 171 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO (M2)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	20,57	R\$ 0,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	#N/D	#N/D
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		#N/D
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS	SINAPI	CJ	4,15000000	2,18	R\$ 9,05
7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE	SINAPI	M2	1,16600000	47,02	R\$ 54,83
				TOTAL Material:		R\$ 63,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	19,97	R\$ 1,94
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	24,44	R\$ 2,22
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,16
				VALOR:		#N/D

FNDE 172 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO	SINAPI	KG	1,50000000	21,75	R\$ 32,63
				TOTAL Material:		R\$ 32,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	20,83	R\$ 2,02
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	25,37	R\$ 10,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,93
				VALOR:		R\$ 45,56

FNDE 173 IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO	SINAPI	KG	1,50000000	21,75	R\$ 32,63
				TOTAL Material:		R\$ 32,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	20,83	R\$ 2,02
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	25,37	R\$ 10,91

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,93
VALOR:	R\$ 45,56

FNDE 174 IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO	SINAPI	KG	1,50000000	21,75	R\$ 32,63
				TOTAL Material:		R\$ 32,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	20,83	R\$ 2,02
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	25,37	R\$ 10,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,93
				VALOR:		R\$ 45,56

FNDE 175 IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO	SINAPI	KG	1,50000000	21,75	R\$ 32,63
				TOTAL Material:		R\$ 32,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	20,83	R\$ 2,02
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	25,37	R\$ 10,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,93
				VALOR:		R\$ 45,56

FNDE 176 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	25,37	R\$ 1,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	19,97	R\$ 0,51
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,24
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM	SINAPI	M3	0,00370000	497,32	R\$ 1,84
				TOTAL Serviço:		R\$ 1,84
				VALOR:		R\$ 4,08

FNDE 177 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	25,37	R\$ 1,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	19,97	R\$ 0,51
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,24
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM	SINAPI	M3	0,00370000	497,32	R\$ 1,84
				TOTAL Serviço:		R\$ 1,84
				VALOR:		R\$ 4,08

FNDE 178 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	17,15	R\$ 2,71
				TOTAL Material:		R\$ 2,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	25,37	R\$ 10,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	19,97	R\$ 8,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos		R\$ 18,55
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SINAPI	M3	0,02930000	552,66	R\$ 16,19
				TOTAL Serviço:		R\$ 16,19
				VALOR:		R\$ 37,45

FNDE 179 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	17,15	R\$ 2,71
				TOTAL Material:		R\$ 2,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	25,37	R\$ 10,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	19,97	R\$ 8,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos		R\$ 18,55
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SINAPI	M3	0,02930000	552,66	R\$ 16,19
				TOTAL Serviço:		R\$ 16,19
				VALOR:		R\$ 37,45

FNDE 180 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLAROAPLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	0,84	R\$ 4,12
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	4,93	R\$ 2,08
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	36,96	R\$ 39,00
				TOTAL Material:		R\$ 45,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	25,22	R\$ 13,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	19,97	R\$ 5,36
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 18,83
				VALOR:		R\$ 64,03

FNDE 181 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	0,84	R\$ 4,12
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	4,93	R\$ 2,08
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	36,96	R\$ 39,00
				TOTAL Material:		R\$ 45,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	25,22	R\$ 13,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	19,97	R\$ 5,36
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 18,83
				VALOR:		R\$ 64,03

FNDE 245 RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

44396	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,04030000	36,64	R\$ 1,48
6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	SINAPI	M	1,03500000	21,27	R\$ 22,01
				TOTAL Material:		R\$ 23,49
Mão de Obra com Encargos Complementares				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36350000	24,68	R\$ 8,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15140000	19,97	R\$ 3,02
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,99
				VALOR:		R\$ 35,48

FNDE 18 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO	SINAPI	M2	1,00000000	122,46	R\$ 122,46
				TOTAL Material:		R\$ 122,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	18,83	R\$ 9,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	19,97	R\$ 9,56
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 18,57
				VALOR:		R\$ 141,03

FNDE 66 FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL (M²)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,86000000	0,69	R\$ 2,66
				TOTAL Especiais:		R\$ 2,66
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,68600000	8,02	R\$ 5,50
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,04100000	28,43	R\$ 1,17
37397	PINO DE ACO LISO 1/4 ", HASTE = *53* MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	37,57	R\$ 0,38
10927	Tela de aço galvanizado, fio 12BWG, malha 2" tipo alambrado	SP Obras	M2	1,05000000	23,67	R\$ 24,85
				TOTAL Material:		R\$ 31,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,83	R\$ 20,83
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,76	R\$ 20,76
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,15	R\$ 25,15
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,76	R\$ 25,76
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 92,50
				VALOR:		R\$ 127,06

FNDE 182 CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	17,62	R\$ 3,70
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,70	R\$ 0,35
				TOTAL Material:		R\$ 4,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	25,37	R\$ 6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	19,97	R\$ 2,46
				TOTAL Mão de Obra com Encargos		R\$ 8,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	0,04310000	581,40	R\$ 25,06
				TOTAL Serviço:		R\$ 25,06

VALOR:	R\$ 37,79
--------	-----------

FNDE 184 RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM (M)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	0,84	R\$ 0,54
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	39,73	R\$ 5,96
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	4,93	R\$ 0,44
				TOTAL Material:		R\$ 6,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07640000	25,22	R\$ 1,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02960000	19,97	R\$ 0,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,52
				VALOR:		R\$ 9,46

FNDE 185 RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM (M)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	2,32400000	0,63	R\$ 1,46
				TOTAL Material:		R\$ 1,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58330000	25,37	R\$ 14,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24300000	19,97	R\$ 4,85
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,65
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	0,00170000	642,00	R\$ 1,09
				TOTAL Serviço:		R\$ 1,09
				VALOR:		R\$ 22,20

FNDE 186 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM (M)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	2,58	R\$ 3,33
20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0*	SINAPI	M	1,00000000	63,20	R\$ 63,20
				TOTAL Material:		R\$ 66,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	25,22	R\$ 13,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	19,97	R\$ 5,45
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,25
				VALOR:		R\$ 85,78

FNDE 189 PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	1,56	R\$ 15,60
36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	10,90	R\$ 68,13
				TOTAL Material:		R\$ 83,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	25,37	R\$ 32,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	19,97	R\$ 51,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 83,51
				VALOR:		R\$ 167,24

FNDE 190 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	1,56	R\$ 15,60
36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	10,90	R\$ 68,13
					TOTAL Material:	R\$ 83,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	25,37	R\$ 32,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	19,97	R\$ 51,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 83,51
					VALOR:	R\$ 167,24

FNDE 191 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	1,56	R\$ 15,60
36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	10,90	R\$ 68,13
					TOTAL Material:	R\$ 83,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	25,37	R\$ 32,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	19,97	R\$ 51,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 83,51
					VALOR:	R\$ 167,24

FNDE 10 COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA	SINAPI	CHP	0,01900000	138,32	R\$ 2,63
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,63
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	131,69	R\$ 164,61
					TOTAL Material:	R\$ 164,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03170000	19,97	R\$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,63
					VALOR:	R\$ 167,87

FNDE 192 EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	0,77	R\$ 0,03
43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	2,30	R\$ 1,68
					TOTAL Material:	R\$ 1,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	26,45	R\$ 13,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	19,97	R\$ 3,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,73
					VALOR:	R\$ 18,44

FNDE 193 EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08000000	0,77	R\$ 0,06

43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,33900000	4,13	R\$ 5,53
				TOTAL Material:		R\$ 5,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29850000	26,45	R\$ 7,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04870000	19,97	R\$ 0,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,87
				VALOR:		R\$ 14,46

FNDE 194 PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,04	R\$ 7,09
				TOTAL Material:		R\$ 7,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,45	R\$ 4,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,97	R\$ 1,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,40
				VALOR:		R\$ 12,49

FNDE 195 PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO NEVE - PLACA CIMENTÍCIA/PLATIBANDA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,04	R\$ 7,09
				TOTAL Material:		R\$ 7,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,45	R\$ 4,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,97	R\$ 1,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,40
				VALOR:		R\$ 12,49

FNDE 196 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,04	R\$ 7,09
				TOTAL Material:		R\$ 7,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,45	R\$ 4,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,97	R\$ 1,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,40
				VALOR:		R\$ 12,49

FNDE 197 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,04	R\$ 7,09
				TOTAL Material:		R\$ 7,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,45	R\$ 4,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,97	R\$ 1,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,40
				VALOR:		R\$ 12,49

FNDE 198 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, AREAS MOLHADAS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,04	R\$ 7,09
				TOTAL Material:		R\$ 7,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,45	R\$ 4,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,97	R\$ 1,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,40
				VALOR:		R\$ 12,49

FNDE 200 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	20,00	R\$ 0,28
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	31,56	R\$ 4,43
				TOTAL Material:		R\$ 4,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	26,45	R\$ 10,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,06
				VALOR:		R\$ 14,77

FNDE 201 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	20,00	R\$ 0,28
7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	31,56	R\$ 4,43
				TOTAL Material:		R\$ 4,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	26,45	R\$ 10,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,06
				VALOR:		R\$ 14,77

FNDE 199 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	31,04	R\$ 7,09
				TOTAL Material:		R\$ 7,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,45	R\$ 4,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,97	R\$ 1,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,40
				VALOR:		R\$ 12,49

FNDE 202 TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	7,41	R\$ 8,21
				TOTAL Material:		R\$ 8,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	26,45	R\$ 4,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	19,97	R\$ 1,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,11
				VALOR:		R\$ 13,32

FNDE 203 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	7,41	R\$ 8,21
				TOTAL Material:		R\$ 8,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	26,45	R\$ 4,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	19,97	R\$ 1,03

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,11
VALOR:	R\$ 13,32

FNDE 204 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	7,41	R\$ 8,21
				TOTAL Material:		R\$ 8,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	26,45	R\$ 4,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	19,97	R\$ 1,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,11
				VALOR:		R\$ 13,32

FNDE 203 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	7,41	R\$ 8,21
				TOTAL Material:		R\$ 8,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	26,45	R\$ 4,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	19,97	R\$ 1,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,11
				VALOR:		R\$ 13,32

FNDE 204 TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	7,41	R\$ 8,21
				TOTAL Material:		R\$ 8,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	26,45	R\$ 4,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	19,97	R\$ 1,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,11
				VALOR:		R\$ 13,32

FNDE 205 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01880000	51,93	R\$ 0,98
818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,68	R\$ 6,68
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02060000	2,06	R\$ 0,04
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02600000	58,84	R\$ 1,53
				TOTAL Material:		R\$ 9,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	20,18	R\$ 1,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	24,19	R\$ 2,24
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,10
				VALOR:		R\$ 13,33

FNDE 229 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01880000	51,93	R\$ 0,98

818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,68	R\$ 6,68
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02060000	2,06	R\$ 0,04
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02600000	58,84	R\$ 1,53
					TOTAL Material:	R\$ 9,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	20,18	R\$ 1,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	24,19	R\$ 2,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,10
					VALOR:	R\$ 13,33

FNDE 206 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01180000	51,93	R\$ 0,61
813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,16	R\$ 4,16
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04060000	2,06	R\$ 0,08
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	58,84	R\$ 0,88
					TOTAL Material:	R\$ 5,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	20,18	R\$ 2,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	24,19	R\$ 2,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,41
					VALOR:	R\$ 11,14

FNDE 208 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02120000	51,93	R\$ 1,10
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02690000	2,06	R\$ 0,06
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	58,84	R\$ 1,59
7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	17,73	R\$ 17,73
					TOTAL Material:	R\$ 20,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	20,18	R\$ 3,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	24,19	R\$ 3,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,86
					VALOR:	R\$ 27,34

FNDE 77 PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h) (UN)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 03	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	PRÓPRIA	CJ	1,00000000	R\$ 47.754,80	R\$ 47.754,80
					TOTAL Equipamento:	R\$ 47.754,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	25,62	R\$ 64,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,19	R\$ 60,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	19,97	R\$ 49,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 174,46
					VALOR:	R\$ 47.929,26

FNDE 78 CISTERNA MODULAR 600 Litros (UN)						
Cotação		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

COTAÇÃO 04		Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L		PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.779,00	R\$ 1.779,00
						TOTAL Cotação:		R\$ 1.779,00
Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,26900000	20,18	R\$ 5,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,26900000	24,19	R\$ 6,51
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,94
						VALOR:		R\$ 1.790,94
FNDE 79 SMART FILTRO (UN)								
Material				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 05	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE			PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 371,00	R\$ 371,00
						TOTAL Material:		R\$ 371,00
Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,26900000	20,18	R\$ 5,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,26900000	24,19	R\$ 6,51
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,94
						VALOR:		R\$ 382,94
FNDE 81 RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA (UN)								
Material				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
cotação 06	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto			PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 86.920,00	R\$ 86.920,00
						TOTAL Material:		R\$ 86.920,00
						VALOR:		R\$ 86.920,00
FNDE 80 GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)								
Material				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			SINAPI	KG	3,80000000	0,70	R\$ 2,66
11244	Grelha em ferro fundido com requadro de 30 x 100 cm - 20 kg/m			SP Obras	UN	3,33000000	263,55	R\$ 877,62
						TOTAL Material:		R\$ 880,28
Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,50000000	25,37	R\$ 12,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	1,00000000	19,97	R\$ 19,97
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 32,66
						VALOR:		R\$ 912,94
FNDE 209 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (UN)								
Material				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)			SINAPI	UN	3,00000000	3,33	R\$ 9,99
3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL			SINAPI	UN	1,00000000	21,50	R\$ 21,50
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)			SINAPI	UN	0,17250000	21,43	R\$ 3,70
						TOTAL Material:		R\$ 35,19
Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,28960000	20,18	R\$ 5,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,28960000	24,19	R\$ 7,01
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,85
						VALOR:		R\$ 48,04
FNDE 210 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (UN)								
Material				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)			SINAPI	UN	3,00000000	2,76	R\$ 8,28
3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL			SINAPI	UN	1,00000000	16,71	R\$ 16,71
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)			SINAPI	UN	0,11250000	21,43	R\$ 2,41
						TOTAL Material:		R\$ 27,40
Mão de Obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	20,18	R\$ 4,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	24,19	R\$ 5,33
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,78
				VALOR:		R\$ 37,18

FNDE 211 CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	51,93	R\$ 1,52
5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	21,38	R\$ 21,38
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00680000	2,06	R\$ 0,01
20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	58,84	R\$ 2,59
				TOTAL Material:		R\$ 25,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	20,18	R\$ 4,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	24,19	R\$ 5,26
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,65
				VALOR:		R\$ 35,15

FNDE 214 TE, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	3,91	R\$ 7,82
298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,00	R\$ 3,00
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	21,43	R\$ 3,27
20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	46,96	R\$ 46,96
				TOTAL Material:		R\$ 61,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	20,18	R\$ 6,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	24,19	R\$ 7,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,18
				VALOR:		R\$ 75,23

FNDE 228 TE, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	3,00	R\$ 9,00
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	21,43	R\$ 2,41
20177	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	25,67	R\$ 25,67
				TOTAL Material:		R\$ 37,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23160000	20,18	R\$ 4,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23160000	24,19	R\$ 5,60
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,27
				VALOR:		R\$ 47,35

FNDE 215 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	7,48	R\$ 0,14
10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	276,00	R\$ 276,00
				TOTAL Material:		R\$ 276,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	20,18	R\$ 18,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,92490000	24,19	R\$ 22,37
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 41,03

FNDE 117 SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	2,03	R\$ 0,07
cotação 07	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 235,60	R\$ 235,60
				TOTAL Material:		R\$ 235,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	24,19	R\$ 2,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	19,97	R\$ 0,53
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,57
				VALOR:		R\$ 238,24

FNDE 216 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	203,15	R\$ 203,15
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	34,48	R\$ 10,25
				TOTAL Material:		R\$ 213,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	25,22	R\$ 12,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	19,97	R\$ 3,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,04
				VALOR:		R\$ 228,44

FNDE 217 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	203,15	R\$ 203,15
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	34,48	R\$ 10,25
				TOTAL Material:		R\$ 213,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	25,22	R\$ 12,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	19,97	R\$ 3,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,04
				VALOR:		R\$ 228,44
				VALOR:		R\$ 317,17

FNDE 218 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	203,15	R\$ 203,15
4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	34,48	R\$ 10,25
				TOTAL Material:		R\$ 213,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	25,22	R\$ 12,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	19,97	R\$ 3,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,04
				VALOR:		R\$ 228,44
				VALOR:		R\$ 317,17

FNDE 219 LAVATORIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	96,20	R\$ 96,20
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SINAPI	UN	2,00000000	17,10	R\$ 34,20
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	103,88	R\$ 3,16

				TOTAL Material:	R\$ 133,56
--	--	--	--	-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	24,19	R\$ 9,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	19,97	R\$ 3,77

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,13
				VALOR:	R\$ 146,69

FNDE 82 LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO. DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	494,84	R\$ 494,84

				TOTAL Material:	R\$ 494,84
--	--	--	--	-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	24,19	R\$ 24,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,97	R\$ 19,97

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 44,16
--	--	--	--	--	-----------

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,38700000	11,48	R\$ 4,44
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,18860000	59,80	R\$ 11,28

				TOTAL Serviço:	R\$ 15,72
				VALOR:	R\$ 554,72

FNDE 220 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SINAPI	UN	6,00000000	17,10	R\$ 102,60
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07020000	103,88	R\$ 7,29
20271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	SINAPI	UN	1,00000000	554,33	R\$ 554,33

				TOTAL Material:	R\$ 664,22
--	--	--	--	-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76890000	24,19	R\$ 42,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71110000	19,97	R\$ 14,20

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 56,99
				VALOR:	R\$ 721,21

FNDE 221 PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	25,64	R\$ 25,64

				TOTAL Material:	R\$ 25,64
--	--	--	--	-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	24,19	R\$ 7,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	19,97	R\$ 1,99

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,64
				VALOR:	R\$ 35,28

FNDE 16 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	1,00000000	93,70	R\$ 93,70

				TOTAL Material:	R\$ 93,70
--	--	--	--	-----------------	-----------

				VALOR:	R\$ 93,70
--	--	--	--	--------	-----------

FNDE 17 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
38189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO. SEM DESVIADOR	SINAPI	UN	1,00000000	181,11	R\$ 181,11

3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	2,03	R\$ 2,03
				TOTAL Material:		R\$ 183,14
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	19,27	R\$ 9,64
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 9,64
				VALOR:		R\$ 192,78
FNDE 14 TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	194,94	R\$ 194,94
				TOTAL Material:		R\$ 194,94
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	15,34	R\$ 7,67
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 7,67
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	25,62	R\$ 12,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,81
				VALOR:		R\$ 215,42

FNDE 222 TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,03	R\$ 0,04
36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	146,60	R\$ 146,60
				TOTAL Material:		R\$ 146,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	24,19	R\$ 2,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	19,97	R\$ 0,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,93
				VALOR:		R\$ 149,57

FNDE 223 TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,03	R\$ 0,04
11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	129,89	R\$ 129,89
				TOTAL Material:		R\$ 129,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	24,19	R\$ 2,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	19,97	R\$ 0,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,55
				VALOR:		R\$ 133,48

FNDE 224 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,03	R\$ 0,04
36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	146,60	R\$ 146,60
				TOTAL Material:		R\$ 146,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	24,19	R\$ 2,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	19,97	R\$ 0,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,93
				VALOR:		R\$ 149,57

FNDE 225 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	2,03	R\$ 0,09
44045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	SINAPI	UN	1,00000000	343,97	R\$ 343,97
					TOTAL Material:	R\$ 344,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	24,19	R\$ 11,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000	19,97	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,11
					VALOR:	R\$ 358,17

FNDE 15 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	93,70	R\$ 93,70
					TOTAL Material:	R\$ 93,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	20,18	R\$ 10,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	24,19	R\$ 12,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,19
					VALOR:	R\$ 115,89

FNDE 34 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	16,98	R\$ 16,98
					TOTAL Material:	R\$ 16,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	20,18	R\$ 10,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	24,19	R\$ 12,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,19
					VALOR:	R\$ 39,17

FNDE 226 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	185,78	R\$ 185,78
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SINAPI	UN	6,00000000	17,10	R\$ 102,60
					TOTAL Material:	R\$ 288,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	24,19	R\$ 22,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	19,97	R\$ 5,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,91
					VALOR:	R\$ 317,29

FNDE 29 REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
cotação 08	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg; ref. 76510/3 fabricação Aliança ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 960,50	R\$ 960,50
					TOTAL Material:	R\$ 960,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	20,18	R\$ 6,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	24,19	R\$ 12,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,15

				VALOR:	R\$ 978,65	
FNDE 302 REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81000000	0,61	R\$ 2,93
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25. ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	2,56000000	29,05	R\$ 74,37
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM	SINAPI	UN	0,54000000	765,93	R\$ 413,60
				TOTAL Material:		R\$ 490,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	25,37	R\$ 5,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	19,97	R\$ 3,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,84
				VALOR:		R\$ 499,74
FNDE 301 CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1163	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	7,80	R\$ 7,80
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	7,48	R\$ 0,15
				TOTAL Material:		R\$ 7,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,15000000	20,18	R\$ 3,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	24,19	R\$ 3,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,66
				VALOR:		R\$ 14,61
FNDE 242 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
738	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20 40 M3/H A 46 M / 9 20 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	3.434,05	R\$ 3.434,05
				TOTAL Equipamento:		R\$ 3.434,05
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA	SINAPI	UN	4,00000000	1,43	R\$ 5,72
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,31	R\$ 1,24
39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	2,60	R\$ 0,52
				TOTAL Material:		R\$ 7,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	21,20	R\$ 13,42
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27740000	20,18	R\$ 45,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	25,62	R\$ 16,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27740000	24,19	R\$ 55,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 130,69
				VALOR:		R\$ 3.572,22
FNDE 67 CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
cotação 09	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi Gamma ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 1.598,30	R\$ 1.598,30
cotação 10	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 1.221,30	R\$ 1.221,30
				TOTAL Material:		R\$ 2.819,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	25,62	R\$ 89,67
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	28,02	R\$ 98,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	19,97	R\$ 69,90
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 257,64

				VALOR:		R\$ 3.077,24
FNDE 94 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO. DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM. DN = 3/4". TIPO	SINAPI	M	1,05000000	9,90	R\$ 10,40
				TOTAL Material:		R\$ 10,40
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,03
				VALOR:		R\$ 27,79
FNDE 303 SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA. (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,02000000	40,54	R\$ 0,81
37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-	SINAPI	UN	1,00000000	32,63	R\$ 32,63
				TOTAL Material:		R\$ 33,44
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	20,68	R\$ 6,20
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,20
				VALOR:		R\$ 39,64
FNDE 304 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
12043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,70000000	1.104,36	R\$ 1.877,41
				TOTAL Material:		R\$ 1.877,41
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	21,20	R\$ 13,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	25,62	R\$ 16,25
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 29,70
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SINAPI	M3	0,01940000	684,09	R\$ 13,27
				TOTAL Serviço:		R\$ 13,27
				VALOR:		R\$ 1.920,38
FNDE 86 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	124,83	R\$ 124,83
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	1,22	R\$ 4,88
				TOTAL Material:		R\$ 129,71
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	21,20	R\$ 5,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	25,62	R\$ 6,41
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,71
				VALOR:		R\$ 141,42
FNDE 87 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	127,05	R\$ 127,05
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	1,22	R\$ 4,88
				TOTAL Material:		R\$ 131,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	21,20	R\$ 6,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	25,62	R\$ 7,69
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,05
				VALOR:		R\$ 145,98
FNDE 83 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	25,37	R\$ 25,37
88316	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	19,97	R\$ 79,88
				TOTAL Material:		R\$ 105,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	21,20	R\$ 5,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	25,62	R\$ 6,41
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,71
				VALOR:		R\$ 116,96
FNDE 88 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	93,33	R\$ 93,33
				TOTAL Material:		R\$ 93,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	21,20	R\$ 4,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	25,62	R\$ 5,12
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,36
				VALOR:		R\$ 102,69
FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90 KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	162,16	R\$ 162,16
				TOTAL Material:		R\$ 162,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	21,20	R\$ 4,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	25,62	R\$ 5,12
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,36
				VALOR:		R\$ 171,52
FNDE 90 ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO	SINAPI	M	1,05000000	12,98	R\$ 13,63
				TOTAL Material:		R\$ 13,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,36
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU ACO, DIÂMETROS MENORES OU	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03

					TOTAL Serviço:	R\$ 10,03
					VALOR:	R\$ 31,02
FNDE 91 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2503	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	25,20	R\$ 26,46
					TOTAL Material:	R\$ 26,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILEADO EM LAJE AE-09/2023 PS	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,03
					VALOR:	R\$ 43,85

FNDE 92 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO	SINAPI	M	1,05000000	19,58	R\$ 20,56
					TOTAL Material:	R\$ 20,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,03
					VALOR:	R\$ 37,95

FNDE 93 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	33,57	R\$ 35,25
					TOTAL Material:	R\$ 35,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,03
					VALOR:	R\$ 52,64

FNDE 94 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	9,90	R\$ 10,40
					TOTAL Material:	R\$ 10,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,03
				VALOR:		R\$ 27,79

FNDE 95 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2505	ELETRODUTO FLEXIVEL,, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM. DN = 2 1/2", TIPO	SINAPI	M	1,15000000	52,32	R\$ 60,17
				TOTAL Material:		R\$ 60,17
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4" FIXADA EM PERFILEADO EM LAJE. AE-09/2023-PS	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,03
				VALOR:		R\$ 77,56

FNDE 305 CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	52,94	R\$ 52,94
				TOTAL Material:		R\$ 52,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	21,20	R\$ 7,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	25,62	R\$ 8,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,20
				VALOR:		R\$ 69,14

FNDE 306 CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	117,26	R\$ 117,26
				TOTAL Material:		R\$ 117,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	21,20	R\$ 7,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	25,62	R\$ 8,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,20
				VALOR:		R\$ 133,46

FNDE 312 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
cotação 15	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 35,00	R\$ 35,00
cotação 16	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 13,20	R\$ 13,20
				TOTAL Material:		R\$ 48,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	21,20	R\$ 2,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	25,62	R\$ 3,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO	SINAPI	M	1,00000000	46,51	R\$ 46,51
				TOTAL Serviço:		R\$ 46,51
				VALOR:		R\$ 100,32
FNDE 314 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 14	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 58,50	R\$ 58,50
COTAÇÃO 13	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 16,70	R\$ 16,70
				TOTAL Material:		R\$ 75,20
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	21,20	R\$ 2,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	25,62	R\$ 3,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,61
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO	SINAPI	M	1,00000000	46,51	R\$ 46,51
				TOTAL Serviço:		R\$ 46,51
				VALOR:		R\$ 127,32
FNDE 25 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO -						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
cotação 11	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 22,30	R\$ 22,30
cotação 12	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 18,70	R\$ 18,70
				TOTAL Material:		R\$ 41,00
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	21,20	R\$ 1,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	25,62	R\$ 2,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,99
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	46,51	R\$ 46,51
				TOTAL Serviço:		R\$ 46,51
				VALOR:		R\$ 91,50
FNDE 314 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO -						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 14	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 58,50	R\$ 58,50
COTAÇÃO 13	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 16,70	R\$ 16,70
				TOTAL Material:		R\$ 75,20
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	21,20	R\$ 2,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	25,62	R\$ 3,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,61
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	46,51	R\$ 46,51

TOTAL Serviço:	R\$ 46,51
VALOR:	R\$ 127,32

FNDE 25 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
cotação 11	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 22,30	R\$ 22,30
cotação 12	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 18,70	R\$ 18,70

				TOTAL Material:	R\$ 41,00
--	--	--	--	-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	21,20	R\$ 1,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	25,62	R\$ 2,18

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,99
--	--	--	--	--	----------

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA	SINAPI	M	1,00000000	46,51	R\$ 46,51
				TOTAL Serviço:		R\$ 46,51
				VALOR:		R\$ 91,50

FNDE 312 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
cotação 15	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 35,00	R\$ 35,00
cotação 16	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 13,20	R\$ 13,20

				TOTAL Material:	R\$ 48,20
--	--	--	--	-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	21,20	R\$ 2,54
39390	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	25,45	R\$ 3,05

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,59
--	--	--	--	--	----------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO	SINAPI	M	1,00000000	46,51	R\$ 46,51
				TOTAL Serviço:		R\$ 46,51
				VALOR:		R\$ 100,30

FNDE 309 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,11	R\$ 2,11

				TOTAL Material:	R\$ 2,11
--	--	--	--	-----------------	----------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	9,82	R\$ 9,82
				TOTAL Serviço:		R\$ 9,82
				VALOR:		R\$ 11,93

FNDE 96 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	9,33	R\$ 9,33
39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	1,00000000	25,45	R\$ 25,45

				TOTAL Material:	R\$ 34,78
--	--	--	--	-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000	21,20	R\$ 2,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000	25,62	R\$ 8,66

				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,64
				VALOR:	R\$ 46,42

FNDE 97 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	3,00000000	9,33	R\$ 27,99
39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	3,00000000	25,45	R\$ 76,35
				TOTAL Material:		R\$ 104,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000	21,20	R\$ 2,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000	25,62	R\$ 8,66
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,64
				VALOR:		R\$ 115,98

FNDE 308 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	3,00000000	9,33	R\$ 27,99
39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	3,00000000	25,45	R\$ 76,35
				TOTAL Material:		R\$ 104,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000	21,20	R\$ 2,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000	25,62	R\$ 8,66
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,64
				VALOR:		R\$ 115,98

FNDE 98 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	4,00000000	28,57	R\$ 114,28
				TOTAL Material:		R\$ 114,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	21,20	R\$ 3,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	25,62	R\$ 10,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,35
				VALOR:		R\$ 128,63

FNDE 99 LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	4,87	R\$ 4,87
12266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI	SINAPI	UN	1,00000000	107,48	R\$ 107,48
				TOTAL Material:		R\$ 112,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18330000	21,20	R\$ 3,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45180000	25,62	R\$ 11,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,47
				VALOR:		R\$ 127,82

FNDE 310 TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA	SINAPI	M	1,02110000	12,06	R\$ 12,31
39666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,02110000	60,33	R\$ 61,60
				TOTAL Material:		R\$ 73,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	20,18	R\$ 1,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	24,19	R\$ 1,55
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,84
				VALOR:		R\$ 76,75

FNDE 76 SWITCH TIPO 24 PORTAS (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
cotação 17	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 2.349,00	R\$ 2.349,00
				TOTAL Material:		R\$ 2.349,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	21,20	R\$ 169,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	25,62	R\$ 204,96
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	28,02	R\$ 224,16
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 598,72
				VALOR:		R\$ 2.947,72

FNDE 31 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0.30 X 0.30 X 0.30 M	SINAPI	UN	1,00000000	189,66	R\$ 189,66
				TOTAL Material:		R\$ 189,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75700000	25,37	R\$ 120,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75700000	19,97	R\$ 95,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos		R\$ 215,69
				VALOR:		R\$ 405,35

FNDE 25 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
cotação 11	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 22,30	R\$ 22,30
cotação 12	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 18,70	R\$ 18,70
				TOTAL Material:		R\$ 41,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	21,20	R\$ 1,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	25,62	R\$ 2,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,99
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA	SINAPI	M	1,00000000	46,51	R\$ 46,51
				TOTAL Serviço:		R\$ 46,51
				VALOR:		R\$ 91,50

FNDE 312 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
cotação 15	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 35,00	R\$ 35,00
cotação 16	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 13,20	R\$ 13,20
				TOTAL Material:		R\$ 48,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	21,20	R\$ 2,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	25,62	R\$ 3,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,61
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AE_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	46,51	R\$ 46,51
				TOTAL Serviço:		R\$ 46,51
				VALOR:		R\$ 100,32

FNDE 234 ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
21128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	8,92	R\$ 9,37
				TOTAL Equipamento:		R\$ 9,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,03
				VALOR:		R\$ 26,76

FNDE 90 ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO	SINAPI	M	1,05000000	12,98	R\$ 13,63
				TOTAL Material:		R\$ 13,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,03
				VALOR:		R\$ 31,02

FNDE 91 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2503	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEAL TUBO	SINAPI	M	1,05000000	25,20	R\$ 26,46
				TOTAL Material:		R\$ 26,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,36
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,03
				VALOR:		R\$ 43,85

FNDE 92 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2502	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO	SINAPI	M	1,05000000	19,58	R\$ 20,56
				TOTAL Material:		R\$ 20,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,36

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,03
					VALOR:	R\$ 37,95

FNDE 93 ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO	SINAPI	M	1,05000000	33,57	R\$ 35,25
					TOTAL Material:	R\$ 35,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	21,20	R\$ 3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	25,62	R\$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,36

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC	SINAPI	M	1,00000000	10,03	R\$ 10,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,03
					VALOR:	R\$ 52,64

FNDE 44 DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
7693	Eleetroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4´ - NBR13057	SP Obras	M	1,00000000	181,85	R\$ 181,85
					TOTAL Material:	R\$ 181,85
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	18,39	R\$ 9,20
6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	14,52	R\$ 7,26
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,46
					VALOR:	R\$ 198,31

FNDE 45 COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM (un)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
cotação 21	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	SP Obras	M2	1,00000000	R\$ 6.651,20	R\$ 6.651,20
					TOTAL Material:	R\$ 6.651,20
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
2437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,39	R\$ 18,39
6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	14,52	R\$ 21,78
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,17
					VALOR:	R\$ 6.691,37

FNDE 68 CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
427	Alca pré-formada estai para cabo de aço 3/8´´	SP Obras	UN	4,00000000	8,63	R\$ 34,52
11267	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	SP Obras	UN	1,00000000	1,43	R\$ 1,43
379	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	SP Obras	UN	1,00000000	1,44	R\$ 1,44
P.19.000.049567	Chapa para estai 8 x 76 x 60 x 70 mm 45°	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 13,99	R\$ 13,99
3405	Isolador tipo castanha de 85x90mm	SP Obras	UN	1,00000000	96,54	R\$ 96,54
439	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	SP Obras	UN	1,00000000	18,30	R\$ 18,30
P.21.000.049570	Pedra de concreto para estaiamento, ref. ND.01.46.01/1 Elektro ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 92,14	R\$ 92,14
7581	Sapatilha para cabo de aço de 3/8´´	SP Obras	UN	2,00000000	4,53	R\$ 9,06
					TOTAL Material:	R\$ 267,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	21,20	R\$ 53,00

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	25,62	R\$ 64,05
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 117,05
				VALOR:		R\$ 384,47

FNDE 69 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
cotação 22	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref. Tel-901 Termotécnica ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 311,00	R\$ 311,00
				TOTAL Material:		R\$ 311,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	25,62	R\$ 7,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,97	R\$ 5,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,68
				VALOR:		R\$ 324,68

FNDE 70 TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	5,04	R\$ 5,04
				TOTAL Material:		R\$ 5,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	20,83	R\$ 4,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	25,62	R\$ 5,12
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,29
				VALOR:		R\$ 14,33

FNDE 71 SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
P.19.000.048073	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 34,29	R\$ 34,29
				TOTAL Material:		R\$ 34,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	21,20	R\$ 13,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	25,62	R\$ 15,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 29,08
				VALOR:		R\$ 63,37

FNDE 39 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	33,50000000	9,05	R\$ 303,18
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,59000000	25,00	R\$ 14,75
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,50000000	131,69	R\$ 65,85

FNDE 47 PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000	452,83	R\$ 452,83
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	103,88	R\$ 1,60
				TOTAL Material:		R\$ 454,43
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	25,22	R\$ 12,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	19,97	R\$ 14,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 27,59
				VALOR:		R\$ 482,02

FNDE 48 ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	1,00000000	57,40	R\$ 57,40
34660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	SINAPI	M2	1,00000000	64,21	R\$ 64,21
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,56000000	49,78	R\$ 27,88
				TOTAL Material:		R\$ 149,49
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09600000	23,82	R\$ 49,93
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 49,93
				VALOR:		R\$ 199,42

FNDE 311 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. (M)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	23,62	R\$ 9,40
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	24,61	R\$ 0,52
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 9,92
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	SINAPI	M	1,04000000	157,19	R\$ 163,48
				TOTAL Material:		R\$ 163,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	25,22	R\$ 10,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	19,97	R\$ 4,17
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,74
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	439,40	R\$ 2,64
				TOTAL Serviço:		R\$ 2,64
				VALOR:		R\$ 190,78

FNDE 126 TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETARIO, DIMENSAO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO. EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	4,00000000	54,77	R\$ 219,08
21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	3,00000000	114,91	R\$ 344,73
				TOTAL Material:		R\$ 563,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	25,15	R\$ 37,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 37,73
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

100746	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	0,61570000	22,07	R\$ 13,59
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,61570000	9,10	R\$ 5,60
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,19
					VALOR:	R\$ 620,73

FNDE 72 BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	1,60000000	8,53	R\$ 13,65
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07900000	131,69	R\$ 10,40
37592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	22,00000000	2,07	R\$ 45,54
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	9,86500000	1,08	R\$ 10,65
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,52100000	0,70	R\$ 12,96
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03200000	95,00	R\$ 3,04
7342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	SINAPI	KG	0,96000000	2,65	R\$ 2,54
					TOTAL Material:	R\$ 98,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07000000	25,37	R\$ 52,52
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,45	R\$ 26,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,14000000	19,97	R\$ 62,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 141,68
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02000000	422,48	R\$ 8,45
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	42,61	R\$ 8,52
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,97
					VALOR:	R\$ 257,43

FNDE 73 BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	100,00000000	0,68	R\$ 68,00
					TOTAL Material:	R\$ 68,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07000000	25,37	R\$ 52,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,14000000	19,97	R\$ 62,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 115,23
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,05000000	63,15	R\$ 3,16
104205	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,00000000	77,53	R\$ 77,53
104618	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	SINAPI	M2	1,00000000	439,75	R\$ 439,75
					TOTAL Serviço:	R\$ 520,44
					VALOR:	R\$ 703,67

FNDE 128 PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00000000	452,83	R\$ 452,83
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	103,88	R\$ 1,60
					TOTAL Material:	R\$ 454,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	25,22	R\$ 12,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	19,97	R\$ 14,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 27,59
				VALOR:		R\$ 482,02

FNDE 325 POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07700000	130,00	R\$ 10,01
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,50000000	0,70	R\$ 16,45
25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00000000	2.469,80	R\$ 2.469,80
S.04.000.036701	Tampo para suporte rede voleibol / trave de futebol	SP Obras	UN	2,00000000	R\$ 18,48	R\$ 36,96
				TOTAL Material:		R\$ 2.533,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	20,82	R\$ 74,95
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	25,37	R\$ 91,33
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 166,28
				VALOR:		R\$ 2.699,50

FNDE 326 TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	120,00000000	8,53	R\$ 1.023,60
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	2,10000000	25,00	R\$ 52,50
11145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,41500000	629,63	R\$ 890,93
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,07200000	95,00	R\$ 6,84
40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,47000000	20,50	R\$ 9,64
4415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,32000000	4,50	R\$ 19,44
43647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	SINAPI	L	0,85700000	22,72	R\$ 19,47
				TOTAL Material:		R\$ 2.022,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	20,68	R\$ 66,18
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	22,46	R\$ 42,90
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40000000	20,76	R\$ 215,90
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	24,68	R\$ 78,98
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,11000000	25,37	R\$ 231,12
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	26,45	R\$ 50,52
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40000000	25,15	R\$ 261,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	35,02000000	19,97	R\$ 699,35
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1.646,51
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	1,00000000	2.099,26	R\$ 2.099,26
				TOTAL Serviço:		R\$ 2.099,26
				VALOR:		R\$ 5.768,19

FNDE 327 TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO (CJ)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07700000	130,00	R\$ 10,01
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,50000000	0,70	R\$ 16,45
25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00000000	4.068,28	R\$ 4.068,28
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,08700000	95,00	R\$ 8,27
				TOTAL Material:		R\$ 4.103,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	20,82	R\$ 74,95
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	25,37	R\$ 91,33
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 166,28
				VALOR:		R\$ 4.269,29

LINCOLN CARTAXO
DE LIRA
JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por
LINCOLN CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861405
Dados: 2025.02.27 17:22:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL BONITO DE SANTA FÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA
COMUNIDADE PREFEITO ADALTO LUÍS DE OLIVEIRA,
NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - FNDE -
ESCOLA 5 SALAS**

LINCOLN CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861405
05

Assinado de forma digital
por LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2025.02.28 12:15:54
-03'00'

LCL PROJETOS DE ENGENHARIA

Av. Gov. Flávio R. Coutinho, 500, SI 601, Jd Oceania

João Pessoa - PB

CEP: 58037-005

Tel: 83 99924-4447

Eng. Responsável: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

CPF 068.978.614-05

CREA 160 814 689 - 8

PROGRAMA:	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE
CONCEDENTE:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO - FNDE
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB
CONTRATO:	1093189-72/2024
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA COMUNIDADE PREFEITO ADALTO LUÍS DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - FNDE - ESCOLA 5 SALAS
REF. PREÇOS:	SINAPI 10/2024
DESONERADO:	NÃO

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

CÁLCULO DE BDI		1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
Item componente do BDI	% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	5,50	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	8,22	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	5,40	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)

2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,50% Município de Bonito de Santa Fé - PB).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

B.D.I = 25,00%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra		1ºQ	Médio 3º Q
1 - Edificações		20,34	22,12 25,00
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária		19,60	20,97 24,23
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos		20,76	24,18 26,44
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		24,00	25,84 27,86
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais		22,80	27,48 30,95
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		11,10	14,02 16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Edificações (obra tipo 1)

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE
CONCEDENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO - FNDE
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB
CONTRATO: 1094446-48
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA COMUNIDADE PREFEITO ADALTO LUÍS DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - FNDE - ESCOLA 5
REF. PREÇOS: SINAPI 10/2024
DESONERADO: NÃO

COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO/FONTE	TIPO	UND	CUSTO
1	Chapa em policarbonato alveolar de 6mm		M2	59
1.1	Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem CNPJ(01.438.784/0048-60)	INSUMO	M2	59
1.2	TelhaTon Distribuidora tel (11) 2452-3929	INSUMO	M2	65,8
1.3	Poly Brasil Tel (11) 97176-8878	INSUMO	M2	55,11
2	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, MBP-40 da MBP, Eucatex ou equivalente		M	79,22
2.1	Kingspan - Isoeste Construtivos Isotérmicos Sa - CNPJ: 00.289.348/0001-40	INSUMO	M	85,12
2.2	Perfilor S.A Construções Ind. E Comércio CNPJ: 05.476.154/0001-78	INSUMO	M	79,22
2.3	CASA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 63.004.030.0030-20)	INSUMO	M	86,41
3	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico		UND	47754,8
3.1	UP Pressurizadores Inteligentes Tel (11) 2729-1687	INSUMO	UND	47754,8
2) Os impostos (I) normalmente	Solar e Sol Aquecimento (62) 3181-0298	INSUMO	UND	49587
4	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L		UND	1779
4.1	EcoSustentável Tel (43) 9818-5607	INSUMO	UND	1.779,00
4.2	Super-Pro Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. 08.858.579/0015-35	INSUMO	UND	1458,9
4.3	Tecnotri Indústria de Plásticos S.A. CNPJ 04.452.774/0001-04	INSUMO	UND	1.850,00
5	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE		UND	371
5.1	EcoSustentável Tel (43) 9818-5607	INSUMO	UND	371
5.2	Super-Pro Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. 08.858.579/0015-35	INSUMO	UND	350
5.3	Tecnotri Indústria de Plásticos S.A. CNPJ 04.452.774/0001-04	INSUMO	UND	390
6	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto		UND	86920
6.1	Stringal Hurner tel (11) 99486-5758	INSUMO	UND	86.920,00
6.2	STOCK CAIXAS (18) 99631-9639	INSUMO	UND	85999
6.3	AGRO CAIXAS(14) 99825-1988	INSUMO	UND	87589
7	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar		UND	235,6
7.1	CASAS BAHIA (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	194,62
7.2	Leroy Merlin Cia Brasileira LTDA. (CNPJ: 01.438.784/0048-60)	INSUMO	UND	292,66
7.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	235,6
8	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg; ref. 76510/3 fabricação Aliança ou equivalente		UND	960,5
8.1	Quality Tubos Comércio de Ferro e Aço CNPJ: 11.818.296/0001-79	INSUMO	UND	960,5
8.2	HIDROGÁS TEL 11 2618-1957	INSUMO	UND	911,3
8.3	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36	INSUMO	UND	999,8

9	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi Gamma ou equivalente		UND	1598,3
9.1	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 10.498.304/0001-84	INSUMO	UND	1841,6
9.2	SANTOS & RIBEIRO SERVICOS E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	INSUMO	UND	1598,3
9.3	CNPJ 12.149.644/0001-25 MANIA ELETRO email: atendimento@maniaeletro.com.br	INSUMO	UND	1289,3
10	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável		UND	1221,3
10.1	FIREX SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO TEL (11) 2994-3011	INSUMO	UND	920,24
10.2	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 10.498.304/0001-84	INSUMO	UND	1221,3
10.3	MANIA ELETRO email: atendimento@maniaeletro.com.br	INSUMO	UND	1578
11	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm		UND	22,3
11.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	UND	22,3
11.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	UND	21
11.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	UND	25,33
12	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm		M	12
12.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	M	13,4
12.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	M	12
12.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	M	11,5
13	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 200mm		UND	16,8
13.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	UND	16,8
13.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	UND	16
13.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	UND	18,7
14	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200x50mm		M	59,11
14.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	M	61,833333
14.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	M	59,11
14.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	M	57
15	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm		M	35
15.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	M	35
15.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	M	37
15.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	M	34,88
16	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm		UND	13,2
16.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	UND	12,11
16.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	UND	14
16.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	UND	13,2
17	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra		UND	2349
17.1	José Mariano de Faria - ME - CNPJ: 06.062.128/0001-66	INSUMO	UND	2.349,00
17.2	FourServ da Tijuca Com. e Serv. Ltda. Eireli - ME / CNPJ: 05.229.845/0001-77	INSUMO	UND	2.199,15
17.3	FOX INFORMATICA COM. E SERVIÇOS CNPJ: 28.309.500/0001-29	INSUMO	UND	2615
18	Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm		UND	147
18.1	José Mariano de Faria - ME - CNPJ: 06.062.128/0001-66	INSUMO	UND	147,00
18.2	FourServ da Tijuca Com. e Serv. Ltda. Eireli - ME / CNPJ: 05.229.845/0001-77	INSUMO	UND	148,00
18.3	FOX INFORMATICA COM. E SERVIÇOS CNPJ: 28.309.500/0001-29	INSUMO	UND	145,9
19	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U		UND	3,5
19.1	José Mariano de Faria - ME - CNPJ: 06.062.128/0001-66	INSUMO	UND	3,50
19.2	FourServ da Tijuca Com. e Serv. Ltda. Eireli - ME / CNPJ: 05.229.845/0001-77	INSUMO	UND	3,40
19.3	FOX INFORMATICA COM. E SERVIÇOS CNPJ: 28.309.500/0001-29	INSUMO	UND	3,8
20	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potência 13 a 20W, vazão nominal livre 150 a 190m³/h, ref. B12 Plus da Cata, Silent 200cz da Soler & Palau, Ventokit 150 da Westaflex, Inline-190 da Sicflux ou equivalente		UND	249,5
20.1	CASAS BAHIA (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	207,00
20.2	Leroy Merlin Cia Brasileira LTDA. (CNPJ: 01.438.784/0048-60)	INSUMO	UND	249,50
20.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	267,8

21	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²		UND	6651,2
21.1	Loja Electrolux CNPJ: 13.986.197/0001-21	INSUMO	UND	6.651,20
21.2	Leroy Merlin Cia Brasileira LTDA. (CNPJ: 01.438.784/0048-60)	INSUMO	UND	6.500,00
21.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	7889
22	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso intern		UND	311
22.1	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 46.044.053/0097-57	INSUMO	UND	333,80
22.2	Termotécnica Para-raios e Aterramentos Tel (31) 3308-7000	INSUMO	UND	311,00
22.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	299
23	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE		M	14,2
23.1	Ferreira Costa & Cia LTDA CNPJ 10.230.480/0019-60	INSUMO	M	12,50
23.2	Super EPI Equipamentos De Proteção Individual LTDA Tel (11) 2628-0085	INSUMO	M	14,20
23.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	M	15
24	TANQUE DE PRESSÃO		UND	549,5
24.1	Ferreira Costa & Cia LTDA CNPJ 10.230.480/0019-60	INSUMO	UND	549,50
24.2	Super EPI Equipamentos De Proteção Individual LTDA Tel (11) 2628-0085	INSUMO	UND	531,00
24.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	555
25	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 50x50mm		UND	8,58
25.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	UND	8,58
25.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	UND	8,25
25.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	UND	9
26	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 250x50mm		UND	11,2
26.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	UND	11,2
26.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	UND	13,5
26.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	UND	11
27	Régua com 12 tomadas 2P+T 250 V, com cabo tipo filtro de linha		UND	85,2
27.1	CASAS BAHIA (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	85,2
27.2	Leroy Merlin Cia Brasileira LTDA. (CNPJ: 01.438.784/0048-60)	INSUMO	UND	78,6
27.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	102
28	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U		UND	19,5
28.1	CASAS BAHIA (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	19,5
28.2	Leroy Merlin Cia Brasileira LTDA. (CNPJ: 01.438.784/0048-60)	INSUMO	UND	22
28.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	18,5
29	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 150x50mm		UND	7,99
29.1	CASAS BAHIA (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	11,2
29.2	Leroy Merlin Cia Brasileira LTDA. (CNPJ: 01.438.784/0048-60)	INSUMO	UND	7,85
29.3	PONTO FRIO (CNPJ: 33.041.260/0652-90)	INSUMO	UND	7,99
30	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 200x50mm		UND	11,2
30.1	ANDRA TEL (11) 95270 7000	INSUMO	UND	11,2
30.2	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90	INSUMO	UND	13,5
30.3	RH MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 05.929.836/0001-99	INSUMO	UND	11